



(88) 9.9690 - 2220

Av. Joaquim Vanderlei, 1930, Divino Espírito Santo - Morada Nova - Ce
 CNPJ: 2257565200011/97

ATESTADO DE CAPACIDADE TECNICA

À EMPRESA **CLEZINALDO SARAIVA ALMEIDA CONSTRUÇÕES-ME**, com sede em Morada Nova, sito a Av. Joaquim Vanderlei N.º 1930 – Bairro Divino Espírito Santo – Morada Nova - CE, **ATESTA** para os devidos fins que a empresa **HELIALDO & VANDERLETE COMBUSTÍVEIS LTDA**, CNPJ: 04.102.948/0001-09, Endereço completo: Rua Dom Hélio Campos nº 25, Monteiro de Morais, Quixeramobim -CE, CEP: 63.800-000, tendo como seu responsável técnico a Sra. Cláudia Regina Ferreira Freire, Engenheiro Civil, portador do CPF n.º 240.427.572-00, Registro no CREA RNP N.º 060111314-4, é responsável pela TERCEIRIZAÇÃO da execução dos serviços, EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO EM DIVERSAS RUAS DO MUNICÍPIO DE JAGUARUANA-CE, referente ao contrato de N.º 20200460, datado em 06 de agosto de 2020, **que encontra-se concluído**, obedecendo satisfatoriamente aos projetos e especificações técnicas cujas principais características estão nas planilhas de quantitativo abaixo.

Valor do Contrato: 1.184.999,88 (Um Milhão, Cento e Oitenta e Quatro Mil, Novecentos e Noventa e Nove Reais, Oitenta e Oito Centavos.)

Valor Faturado: 947.999,90 (Novecentos e Quarenta e Sete mil, Novecentos e Noventa e Nove Reais, Noventa Centavos.)

Prazo de execução: 90 (Noventa) Dias

Período de execução do contratual (Conforme ART em execução)
 Início 04/02/2021
 Término 04/05/2021

Engenheiro Responsável CLÁUDIA REGINA FREIRE

OBRA: EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO EM DIVERSAS RUAS DO MUNICÍPIO DE JAGUARUANA-CE

Assim, a construtora **HELIALDO & VANDERLETE COMBUSTÍVEIS LTDA**, através de seu Responsável Técnico acima mencionado, executou os serviços de acordo com as condições abaixo:

R

Handwritten signatures and initials: "M. Freire", "710", and "N".

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Ceará, vinculado à Certidão nº 240881/2021, emitida em 31/05/2021



Certidão nº 240881/2021
 31/05/2021, 13:49

Chave de Impressão: axtb5

O documento neste ato registrado foi emitido em 28/05/2021 e contém 3 folhas





(88) 9.9690 - 2220

Av. Joaquim Vandenberg, 1830 Divino Espírito Santo-Macacá Nova - Ce

CNPJ:225756520001/97


OBRA: EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO EM DIVERSAS RUAS DO MUNICÍPIO DE JAGUARUANA-CE

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UNID	CONTRATUAL	QUANT. REALIZ	
				QUANT.	QUANT. EXECUTADA	PERC. EXECUT. %
1		SERVIÇOS PRELIMINARES				
1.1	C1937	PLACAS PADRAO DE OBRA	M2	12,00	12,00	100%
1.2	C2872	LOCAÇÃO DA OBRA COM AUXÍLIO TOPOGRÁFICO (ÁREA >5000 M2)	HA	1,51	1,51	100%
2		TERRAPLENAGEM				
2.1	PRÓPRIA	RECONFORMAÇÃO / PATROLAGEM DA PLATAFORMA	M2	15.106,51	12.085,20	100%
3		PAVIMENTAÇÃO				
3.1	C2894	PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍPEDO S/ REJUNTAMENTO (AGREGADO ADQUIRIDO)	M2	13.251,70	10.601,38	100%
3.2	C2895	PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA C/ REJUNTAMENTO	M	5.265,58	4.212,64	100%
3.3	C0836	CONCRETO NÃO ESTRUTURAL PREPARO MANUAL	M3	184,30	147,44	100%
3.4	C1256	ESCAVAÇÃO MANUAL CAMPO ABERTO EM TERRA ATÉ 2M	M3	184,30	147,44	100%
4		LIMPEZA				
4.1	C3447	LIMPEZA DE PISO EM ÁREA URBANIZADA	M2	15.106,51	12.085,20	100%
5		ADMINISTRAÇÃO DA OBRA				
5.1	ADM OBRA	ADMINISTRAÇÃO DA OBRA	UN	6,00	6	100%

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Ceará, vinculado à Certidão nº 240881/2021, emitida em 31/05/2021



Esse documento é composto por (03) três páginas, todas rubricadas pelo Engenheiro Responsável pela Fiscalização.

Certidão nº 240881/2021
31/05/2021, 13:49

Chave de Impressão: axxb5

O documento neste ato registrado foi emitido em 28/05/2021 e contém 3 folhas





(88) 9.9690 - 2220

Av. Joaquim Venderlei, 1838 Divino Espírito Santo - Mirassol Novo - Ce

CNPJ: 225756520001/97

Jaguaruana - CE, 05 de Maio de 2021

CLEZINALDO SARAIVA DE ALMEIDA

CLEZINALDO S. DE ALMEIDA CONSTRUÇÕES -ME

CNPJ N. 22.575.652/0001-97

CLEZINALDO SARAIVA DE ALMEIDA

Remo Régis Girão
REMO RÉGIS GIRÃO
ENGENHEIRO CIVIL
CREA-CE 39.627-D

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Ceará, vinculado à Certidão nº 240861/2021, emitida em 31/05/2021



Certidão nº 240861/2021
31/05/2021, 13:49

Chave de impressão: axxbfB

O documento neste ato registrado foi emitido em 28/05/2021 e contém 3 folhas

739

U





Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009

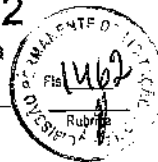
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Ceará

CREA-CE

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

273342/2022

Atividade concluída



CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Ceará - Crea-CE, o Acervo Técnico do profissional **CLÁUDIA REGINA FERREIRA FREIRE** referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: **CLÁUDIA REGINA FERREIRA FREIRE**
Registro: **10852D CE** RNP: **0601113144**
Título profissional: **ENGENHEIRA CIVIL**

Número da ART: **CE20220991834** Tipo de ART: **OBRA / SERVIÇO** Registrada em: **26/05/2022** Baixada em: **26/05/2022**
Forma de registro: **SUBSTITUIÇÃO** Participação técnica: **INDIVIDUAL**
Empresa contratada: **SERVIÇOS DE AR CONDICIONADO IMPERIAL LTDA - ME**

Contratante: **J A SERVICOS E LOCACOES LTDA** CPF/CNPJ: **35.896.112/0001-57**
Endereço do contratante: **RUA ELIAS RODRIGUES MORORO** Nº: **200**
Complemento: Bairro: **CAFUTE**
Cidade: **IPU** UF: **CE** CEP: **62250000**
Contrato: Celebrado em: **05/01/2022**
Valor do contrato: **R\$ 366.900,00** Tipo de contratante: **Pessoa Jurídica de Direito Privado**
Ação institucional: **NENHUMA - NÃO OPTANTE**
Endereço da obra/serviço: **RUA CAPITÃO VASCONCELOS** Nº: **525**
Complemento: Bairro: **AEROLÂNDIA**
Cidade: **FORTALEZA** UF: **CE** CEP: **60850680**
Coordenadas Geográficas: **-3.766601, -38.516748**
Data de início: **05/01/2022** Conclusão efetiva: **05/01/2023**
Finalidade: **Misto**
Proprietário: **J A SERVICOS E LOCACOES LTDA** CPF/CNPJ: **35.896.112/0001-57**

Atividade Técnica: **14 - Elaboração ELETROTÉCNICA > INSTALAÇÕES ELÉTRICAS > DE INSTALAÇÕES ELÉTRICAS EM BAIXA TENSÃO > #11.10.1.2 - PARA FINS COMERCIAIS 82 - Projeto de Instalações 733.80 metro quadrado; 14 - Elaboração CONSTRUÇÃO CIVIL > EDIFICAÇÕES > #1.1.9 - DE IMÓVEIS 81 - Projeto Arquitetônico 733.80 metro quadrado; 14 - Elaboração CONSTRUÇÃO CIVIL > INSTALAÇÕES HIDROSSANITÁRIAS > #1.4.1 - DE SISTEMA DE ÁGUA POTÁVEL 82 - Projeto de Instalações 733.80 metro quadrado; 14 - Elaboração CONSTRUÇÃO CIVIL > INSTALAÇÕES HIDROSSANITÁRIAS > #1.4.3 - DE INSTALAÇÃO DE SISTEMA DE ESGOTO SANITÁRIO 82 - Projeto de Instalações 733.80 metro quadrado; 16 - Execução CONSTRUÇÃO CIVIL > EDIFICAÇÕES > #1.1.9 - DE IMÓVEIS 49 - Execução de obra 733.80 metro quadrado;**

Observações

PROJETOS ARQUITETÔNICO, ELÉTRICO, HIDROSANITARIO, CÁLCULO ESTRUTURAL, E CONSTRUÇÃO DE IMÓVEL DE 04 (QUATRO) IMÓVEIS DE DOIS PAVIMENTOS.

Informações Complementares

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico – CAT, o atestado contendo 5 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº 273342/2022
26/05/2022, 17:44
CCzC3

A Certidão de Acervo Técnico (CAT) à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

Certificamos que se encontra vinculado à presente CAT o atestado apresentado em cumprimento à Lei nº 6.666/93, expedido pela pessoa jurídica contratante, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes. É de responsabilidade deste Conselho a verificação da atividade profissional em conformidade com a Lei nº 5.194/66 e Resoluções do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - CONFEA.

Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: <http://crea-ce.siteac.com.br/publico/>, com a chave: CCzC3

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Ceará
RUA CASTRO E SILVA, 81 - CENTRO - FORTALEZA - CEARÁ

Tel: + 55 (85) 3453-5800 Fax: + 55 (85) 3453-5804 E-mail: faleconosco@creace.org.br



Impresso em: 26/05/2022, às 17:53.



LAUDO TÉCNICO

Atesto para os devidos fins, que a empresa SERVIÇOS DE AR CONDICIONADO IMPERIAL LTDA – ME, com sede na Rua Djalma Petit, 120, Rua Cap. Vasconcelos 527, Alto Da Balança - Fortaleza - CE - 60851120, inscrita no CNPJ sob o nº 35.959.058/0001-41, através de sua responsável técnica, a Engenheira Civil CLÁUDIA REGINA FERREIRA FREIRE, CREA/CE Nº 060111314-4, executou, **SERVIÇOS DE PROJETOS ARQUITETÔNICO, ELÉTRICO, HIDROSANITARIO, CÁLCULO ESTRUTURAL, E CONSTRUÇÃO DE 04 (QUATRO) IMÓVEIS DE DOIS PAVIMENTOS**, situado à Rua Capitão Vasconcelos 525, Alto da Balança, Fortaleza-CE, no período de 05/01/2022 a 23/05/2022, cumprindo todos os prazos e exigências contratuais, conforme planilha abaixo.

ITEM	DESCRIÇÃO DOS ITENS	UND	QUANTIDADE
1	PLACA DE OBRA	M2	3,00
2	LOCAÇÃO DA OBRA	M2	366,90
3	ART DE EXECUÇÃO DE OBRA	M2	280,00
4	CARGA MANUAL DE ENTULHO EM CAMINHÃO BASCULANTE	M3	42,00
5	TRANSPORTE DE MATERIAL, EXCETO ROCHA EM CAMINHÃO ATÉ 5 KM	M3	42,00
6	ALVENARIA DE TIJOLO CERÂMICO FURADO (9x19x19)cm C/ARGAMASSA MISTA DE CAL HIDRATADA ESP=20 cm	M2	1.446,80
7	VERGA RETA DE CONCRETO ARMADO	M3	54,12
8	PORTA TIPO PARANÁ COMPLETA, INCLUINDO EMASSAMENTO E PINTURA	UD	20,00
9	JANELA EM ALUMÍNIO ANODIZADO FOSCO, DE CORRER, SEM BANDEIROLA COM VIDRO DE 6 MM	M2	15,60
10	TELHA CERÂMICA COLONIAL	M2	366,90
11	CHAPISCO COM ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA -1:4 ESP=2CM P/PAREDE DE ALVENARIA	M2	89,28
12	CERÂMICA ESMALTADA BRANCA (45X45)CM, EXECUTADA COM ARG. PRÉ-FABRICADA TIPO AC-III DUPLAMENTE APLICADA - PEI -5 TIPO A - P/ PAREDE EXECUTAR COM ESPAÇADOR DE ATÉ 5MM, INCLUINDO REJUNTAMENTO	M2	285,20

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Ceará, vinculado à Certidão nº 273342/2022, emitida em 26/05/2022



Certidão nº 273342/2022

26/05/2022, 17:53

Chave de Impressão: CCzC3

O documento neste ato registrado foi emitido em 26/05/2022 e contém 5 folhas

1

Handwritten signatures and initials: 754, mdf, and others.





Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Ceará, vinculado à Certidão nº 273342/2022, emitida em 26/05/2022.



13	REBOCO COM ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA 1:4 FSP=2CM P/PAREDE DE ALVENARIA	M2	2.524,80
14	EMBOÇO	M2	285,20
15	FORRO PVC - LAMBRI (100x6000 OU 200x6000)mm - FORNECIMENTO E MONTAGEM	M2	
16	PISO CERÂMICO	M2	542,40
17	SOLEIRA DE GRANITO L= 25cm	M	49,20
18	PINTURA INTERNA COM TINTA LÁTEX EM 02 DEMÃOS	M2	2.524,80
19	LASTRO DE CONCRETO IMPERMEABILIZADO E=6CM	M2	1.084,80
20	LAJE TRELÇADA P/ FORRO DE 8,00CM DE ALTURA VAO DE ATE 500M, INCLUINDO A EXECUÇÃO DE CHAPISCO, REBOCO E PINTURA LÁTEX NO FUNDO DA LAJE MATERIAL E EXECUÇÃO	M2	1.084,80
21	ARMADURA EM TELA SOLDÁVEL Q-92	M2	1.084,80
22	EXECUÇÃO DE COBERTA COM MADEIRA DE MASSARANDUBA E TELHA COLONIAL COM (RIPA, CAIBRO E LINHA) - INCLUINDO EXECUÇÃO DE BEIRA E BICA, CUMEEIRA E APLICAÇÃO ÓLEO RESIDUAL	M2	542,80
23	BEIRAL DE MADEIRA (1X13)cm	M	50,00
24	TUBO PVC BRANCO P/ESGOTO D=40mm (1 1/2")	M	14,00
25	TUBO PVC BRANCO P/ESGOTO D=50mm (2")	M	27,00
26	TUBO PVC BRANCO RÍGIDO ESGOTO D=150mm (6")	M	32,00
27	TUBO PVC SOLD. MARROM INCL.CONEXÕES D= 25mm(3/4")	M	30,00
28	TUBO PVC SOLD. MARROM INCL.CONEXÕES D= 32mm(1")	M	45,00
29	TUBO PVC SOLD. MARROM INCL.CONEXÕES D= 40mm (1 1/4")	M	10,00
30	ADAPTADOR PVC P/ REGISTRO 32mm (1")	UN	8,00
31	ADAPTADOR PVC P/ REGISTRO 40mm (1 1/4")	UN	2,00
32	REGISTRO DE PRESSÃO C/CANOPLA CROMADA D= 20mm (3/4")	UN	4,00

2

764
Melo
Melo

Certidão nº 273342/2022
26/05/2022, 17:53

Chave de Impressão: CCzC3
O documento neste ato registrado foi emitido em 26/05/2022 e contém 5 folhas





Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Ceará, vinculado à Certidão nº 273342/2022, emitida em 26/05/2022



33	REGISTRO DE GAVETA C/CANOPLA CROMADA D= 32mm (1 1/4")	UN	1,00
34	REGISTRO DE GAVETA C/CANOPLA CROMADA D= 25mm (1")	UN	4,00
35	ESPELHO TIPO CRISMETAL,MOD.P/WC (INSTALADO)	UN	6,00
36	BACIA DE LOUÇA BRANCA C/CAIXA ACOPLADA, ENTRADA HORIZONTAL	UN	4,00
37	DUCHA P/ WC CROMADO (INSTALADO)	UN	4,00
38	CHUVEIRO CROMADO C/ ARTICULAÇÃO	UN	4,00
39	PORTA SABONETE LIQUIDO COM RESERVATÓRIO DE 900ML	UN	4,00
40	TAMPO DE AÇO INOX P/ BANCADAS	M2	9,60
41	TANQUE DE AÇO INOXIDÁVEL	UN	4,00
42	BANCADA DE GRANITO C/2 CUBAS LOUÇAS, C/ACESSÓRIOS (1,6X0,6)M	UN	4,00
43	CAIXA D'ÁGUA EM FIBERGLASS - CAP. 1000L	UN	4,00
44	CAIXA SIFONADA PVC 150 X 185 X 75MM, ACABAMENTO CROMADO (GRÉLHA OU TAMPA CEGA)	UN	8,00
45	CAIXA EM ALVENARIA (60X60X60cm) DE 1 TIJOLO COMUM, LASTRO DE CONCRETO E TAMPA DE CONCRETO	UN	4,00
46	ESCAVAÇÃO MANUAL SOLO DE 1A CAT. PROF. ATÉ 1.50m	M3	8,00
47	REATERRO C/COMPACTAÇÃO MANUAL S/CONTROLE, MATERIAL DA VALA	M3	4,00
48	FORMA PLANA CHAPA COMPENSADA PLASTIFICADA, ESP. = 12mm UTIL. 5X	M2	48,00
49	ARMADURA CA-60 FINA D=3,40 A 5,40mm	KG	48,00
50	ARMADURA CA-50A MÉDIA D= 6,3 A 10,0mm	KG	36,00
51	CONCRETO P/VIBR., FCK 25 MPa COM AGREGADO ADQUIRIDO	M3	31,28
52	LANÇAMENTO E APLICAÇÃO DE CONCRETO C/ ELEVAÇÃO	M3	31,28
53	LANÇAMENTO E APLICAÇÃO DE CONCRETO S/ ELEVAÇÃO	M3	6,00
54	PORTÃO DE ALUMÍNIO	M2	25,00

3

Certidão nº 273342/2022
26/05/2022, 17:53

Chave de Impressão: CCzC3

O documento neste ato registrado foi emitido em 26/05/2022 e contém 5 folhas

774
MORON
all





55	LUMINÁRIA DE SOBREPOR COM 02 LÂMPADAS TUBULARTS DE LED DE 18W. FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	UN	10,00
56	ELETRODUTO PVC ROSC. D= 25mm (3/4")	M	41,00
57	LUVA P/ELETRODUTO PVC ROSC. D= 25mm (3/4")	UN	50,00
58	CURVA P/ELETRODUTO PVC ROSC. D= 25mm (3/4")	UN	16,00
59	BRAÇADEIRA TIPO "D", METÁLICA ATE 1"	UN	26,00
60	CAIXA DE PASSAGEM COM TAMPA PARAFUSADA 100X100X80mm	UN	4,00
61	CAIXA DE LIGAÇÃO EM CHAPA AÇO FSTAMPADA, 3"X3", 4"X2", 4"X4"	UN	12,00
62	TERMINAL OLHAL PARA CABO DE 1,50MM2 A 2,50MM2	UN	4,00
63	CABO ISOLADO PVC 750V 2,5MM2	M	153,00
64	DISJUNTOR MONOPOLAR EM QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO 16A	UN	4,00
65	DISJUNTOR MONOPOLAR EM QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO 20A	UN	8,00
66	DISJUNTOR DIFERENCIAL DR-16A - 40A, 30mA	UN	4,00
67	INTERRUPTOR UMA TECLA SIMPLES 10A 250V	UN	20,00
68	YOMADA DUPLA DE EMBUTIR 2P+T 10A-250V	UN	20,00
69	ENCHIMENTO DE RASGO C/ARGAMASSA DIAM.= 15 A 25mm (1/2" A 1")	M	82,00
70	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE LUZ EMBUTIR ATÉ 36 DIVISÕES 457X332X95mm, C/ BARRAMENTO	UN	4,00
71	CABO ISOLADO PVC 750V 16MM2	M	120,00
72	TERMINAL DE PRESSÃO P/ CABOS ATÉ 16MM2	UN	4,00
73	TERMINAL OLHAL PARA CABO DE 4,00MM2 À 6,00MM2	UN	4,00
74	DISJUNTOR TRIPOLAR EM QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO 60A	UN	2,00
75	DISJUNTOR MONOPOLAR EM QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO 25A	UN	13,00
76	CABO ISOLADO PVC 750V 2,5MM2	M	860,00

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Ceará, vinculado à Certidão nº 273342/2022, emitida em 26/05/2022



Certidão nº 273342/2022

26/05/2022, 17:53

Chave de Impressão: CCzC3

O documento neste ato registrado foi emitido em 26/05/2022 e contém 5 folhas





77	CABO ISOLADO PVC 750V 4MM2	M	300,00
----	----------------------------	---	--------

Atestamos finalmente que todos os serviços foram rigorosamente executados de acordo com as instruções gerais, plantas, detalhes e normas técnicas, bem como os prazos contratuais atenderam as exigências dos órgãos envolvidos.

Fortaleza-CE, 24 de maio de 2022.

Maria Talia Bezerra Silva
 MARIA TALIA BEZERRA SILVA
 CPF 076.448.483-47
 CONTRATANTE

Herculino Colares de Holanda Neto
 HERCULINO COLARES DE HOLANDA NETO
 ENGENHEIRO CIVIL
 RNP CREA-CE 061620600-3

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Ceará, vinculado à Certidão nº 273342/2022, emitida em 26/05/2022



Certidão nº 273342/2022

26/05/2022, 17:53

Chave de Impressão: CCzC3

O documento neste ato registrado foi emitido em 26/05/2022 e contém 5 folhas

799
[Handwritten signature]





Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009

CREA-CE

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

247659/2021

Atividade concluída

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Ceará



CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Ceará - Crea-CE, o Acervo Técnico do profissional **CLÁUDIA REGINA FERREIRA FREIRE** referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: **CLÁUDIA REGINA FERREIRA FREIRE**
Registro: **10852D CE** RNP: **0601113144**
Título profissional: **ENGENHEIRA CIVIL**

Número da ART: **CE20210834465** Tipo de ART: **OBRA / SERVIÇO** Registrada em: **09/08/2021** Baixada em: **10/08/2021**
Forma de registro: **INICIAL** Participação técnica: **INDIVIDUAL**
Empresa contratada: **FERREIRA SANTOS CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI - ME**

Contratante: **MARIA CARLOS DOS SANTOS** CPF/CNPJ: **201.529.734-00**
Endereço do contratante: **RUA OLIVEIRA PAIVA** Nº: **90**
Complemento: **Bairro: JABUTI**
Cidade: **EUSÉBIO** UF: **CE** CEP: **61760000**
Contrato: **Celebrado em: 01/06/2021**
Valor do contrato: **R\$ 90.000,00** Tipo de contratante: **Pessoa Física**
Ação institucional: **NENHUMA - NÃO OPTANTE**
Endereço da obra/serviço: **RUA OLIVEIRA PAIVA** Nº: **90**
Complemento: **Bairro: JABUTI**
Cidade: **EUSÉBIO** UF: **CE** CEP: **61760000**
Coordenadas Geográficas: **-39.273056, -38.507198**
Data de início: **03/06/2021** Conclusão efetiva: **12/08/2021**
Finalidade: **Comercial**
Proprietário: **MARIA CARLOS DOS SANTOS** CPF/CNPJ: **201.529.734-00**

Atividade Técnica: **17 - Execução ELETROTÉCNICA > INSTALAÇÕES ELÉTRICAS > DE INSTALAÇÕES ELÉTRICAS EM BAIXA TENSÃO > #11.10.1.2 - PARA FINS COMERCIAIS 49 - Execução de obra 210,00 METRO QUADRADO; 17 - Execução CONSTRUÇÃO CIVIL > EDIFICAÇÕES > DE EDIFICAÇÃO > #1.1.1.1 - DE ALVENARIA 49 - Execução de obra 210,00 METRO QUADRADO; 17 - Execução CONSTRUÇÃO CIVIL > EDIFICAÇÕES > DE EDIFICAÇÃO > #1.1.1.4 - EM MATERIAIS MISTOS 49 - Execução de obra 210,00 METRO QUADRADO; 17 - Execução ESTRUTURAS > ESTRUTURAS METÁLICAS > DE ESTRUTURA METÁLICA > #2.2.1.1 - PARA EDIFICAÇÃO 49 - Execução de obra 210,00 METRO QUADRADO;**

Observações

EXECUÇÃO DA CONSTRUÇÃO DE GALPÃO EM ESTRUTURA METÁLICA, INCLUINDO ESCRITÓRIO E DEPÓSITO EM ALVENARIA E INSTALAÇÕES ELÉTRICAS (BT).

Informações Complementares

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico - CAT, o atestado contendo 3 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº **247659/2021**
16/08/2021, 16:19
4ZWXW

A Certidão de Acervo Técnico (CAT) à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

Certificamos que se encontra vinculado à presente CAT o atestado apresentado em cumprimento à Lei nº 8.666/93, expedido pela pessoa jurídica contratante, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes. É de responsabilidade deste Conselho a verificação da atividade profissional em conformidade com a Lei nº 5.194/66 e Resoluções do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - CONFEA.

Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: <http://crea-ce.sitac.com.br/publicof>, com a chave: 4ZWXW

804
MARQUINA

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Ceará
RUA CASTRO E SILVA, 81 - CENTRO - FORTALEZA - CEARÁ
Tel: + 55 (85) 3453-5800 Fax: + 55 (85) 3453-5804 E-mail: faleconosco@creace.org.br

CREA-CE
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Ceará





Fortaleza - Ceará, 11 de agosto de 2021.

LAUDO DE CAPACIDADE TÉCNICA
EXECUÇÃO DE SERVIÇO TÉCNICO - OBRA

Declaro para os devidos fins que a empresa abaixo identificada executou os serviços especificados com qualidade técnica satisfatória e responsabilidade, nada tendo a reclamar ou questionar futuramente;

DADOS CONTRATADA

EMPRESA CONTRATADA: FERREIRA SANTOS CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI ME
CNPJ: 12.829.132/0001-00
ENDEREÇO: RUA JOSE GOMES DE MOURA, 91, SALA 302, JOSE BONIFACIO, FORTALEZA - CEARÁ.

DADOS RESPONSÁVEL TÉCNICO

PROFISSIONAL: CLAUDIA REGINA FERREIRA FREIRE
QUALIFICAÇÃO: ENGENHEIRA CIVIL
REGISTRO: RNP 0601113144

DADOS CONTRATANTE

MARIA CARLOS DOS SANTOS
ENDEREÇO: RUA OLIVEIRA PAIVA, 90 - JABUTI - EUSÉBIO - CE.
CPF: 201.529.734-00

DADOS CONTRATO

A.R.T DE EXECUÇÃO OBRA/SERVIÇO: CE20210834465
VIGÊNCIA: 03/06/2021 A 12/08/2021

Endereço: RUA LUIS HORTENCIO, 49 - CENTRO, FORTALEZA, CE

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Ceará, vinculado à Certidão nº 247659/2021, emitida em 16/08/2021



Certidão nº 247659/2021
16/08/2021, 16:41
Chave de Impressão: 4ZMxw

O documento neste ato registrado foi emitido em 16/08/2021 e contém 3 folhas

Handwritten signatures and initials: "819" and "MOURA" with arrows pointing to the signature area.





DADOS DOS SERVIÇOS EXECUTADOS

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID MEDIDA	QTD. EXECUTADA
1	LIMPEZA DE TERRENO	M ²	800,00
2	DEMOLIÇÃO DE PISO CIMENTADO DO PASSEIO	M ²	60,00
3	CONFEÇÃO E MONTAGEM DE ESTRUTURA METALICA COM TELHA EM ALUMINIO PARA GALPÃO	M ²	210,00
4	ATERRO, REATERRO E COMPACTAÇÃO DE SOLO	M ²	640,00
5	PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA SEM REJUNTAMENTO	M ²	500,00
6	MEIO-FIO DE CONCRETO PRÉMOLDADO NO LOCAL COM REJUNTAMENTO	M	120,00
7	PISO MORTO EM CONCRETO	M ²	90,00
8	ALAMBRADO C/TELA DE NYLON FIO ESP.=3MM E MALHA DE (5 X 5)CM	M ²	300,00
9	COBERTURA EM TELHA COLONIAL COM MADEIRAMENTO	M ²	32,00
10	ALVENARIA DE TIJOLO FURADO	M ²	240,00
11	REBOÇO	M ²	480,00
12	PINTURA DUAS DEMÃOS COM TINTA LATEX	M ²	480,00
13	PONTO HIDRAULICO (MATERIAL E EXECUÇÃO)	PT	4,00
14	PONTO ELÉTRICO (MATERIAL E EXECUÇÃO)	PT	16,00
15	MURO CONTORNO DE ALVENARIA E CONCRETO (PILAR+CINTA) REBOCADO, COM PINTURA	M ²	120,00
16	PORTAS EM MADEIRA (0,70X2,10)	UNID	3,00
17	JANELAS EM MADEIRA (1,50X1,50)	UNID	3,00
18	PISO CERÂMICO (15X15) INTERNO	M ²	24,00

DADOS LAUDO

A.R.T LAUDO: CE20210836316

Endereço: RUA LUIS HORTENCIO, 49 - CENTRO, FORTALEZA, CE

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Ceará, vinculado à Certidão nº 247659/2021, emitida em 16/08/2021



Certidão nº 247659/2021

16/08/2021, 16:41

Chave de Impressão: 4ZVWw

O documento neste ato registrado foi emitido em 16/08/2021 e contém 3 folhas



JOSE VANDSBERG COSTA LIMA
Engenheiro Civil/Mecânico/LAUDISTA
Registro CREA/RNP: 0601587669
CPF: 117.582.103-97



Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Ceará, vinculado a Certidão nº 247659/2021, emitida em 16/08/2021



Endereço: RUA LUIS HORTENCIO, 49 - CENTRO, FORTALEZA, CE

Certidão nº 247659/2021

16/08/2021, 16:41

Chave de Impressão: 4ZWxw

O documento neste ato registrado foi emitido em 16/08/2021 e contém 3 folhas

837 miboua
U





CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO CEARÁ

**CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO CEARÁ
CERTIDÃO DE HABILITAÇÃO PROFISSIONAL**

O CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO CEARÁ certifica que o(a) profissional identificado(a) no presente documento encontra-se habilitado para o exercício da profissão contábil.

IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO

NOME.....	: MARIA INÊZ PEREIRA MOURA
REGISTRO.....	: CE-010726/O-3
CATEGORIA.....	: CONTADOR
CPF.....	: ***.682.283-**

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Emissão: CEARÁ, 10/01/2023 as 08:22:32.
Válido até: 10/04/2023.
Código de Controle: 197227.

Para verificar a autenticidade deste documento consulte o site do CRCCE.

849
MOURA
OK


NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF)	Código da Natureza Jurídica	Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio
23201969601	2062	

1- REQUERIMENTO

ILMO(A). SR.(A) PRESIDENTE DA Junta Comercial do Estado do Ceará

Nome: **SERVICOS DE AR CONDICIONADO IMPERIAL LTDA**
(da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)

requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:

Nº FCN/REMP

 CEE2200311211

Nº DE VIAS	CÓDIGO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	QTDE	DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO
1	223			BALANÇO

FORTALEZA Local
20 Abril 2022 Data

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:
 Nome: _____
 Assinatura: _____
 Telefone de Contato: _____

2- USO DA JUNTA COMERCIAL

DECISÃO SINGULAR DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s):

<input type="checkbox"/> SIM	<input type="checkbox"/> SIM	Processo em Ordem À decisão
_____	_____	____/____/____
_____	_____	Data
_____	_____	_____
<input type="checkbox"/> NÃO	<input type="checkbox"/> NÃO	Responsável
____/____/____	____/____/____	____/____/____
Data	Data	Data
Responsável	Responsável	Responsável

DECISÃO SINGULAR

<input type="checkbox"/> Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)	2ª Exigência	3ª Exigência	4ª Exigência	5ª Exigência
<input type="checkbox"/> Processo deferido. Publique-se e archive-se.	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
<input type="checkbox"/> Processo indeferido. Publique-se.				
			____/____/____	____/____/____
			Data	Responsável

DECISÃO COLEGIADA

<input type="checkbox"/> Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)	2ª Exigência	3ª Exigência	4ª Exigência	5ª Exigência
<input type="checkbox"/> Processo deferido. Publique-se e archive-se.	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
<input type="checkbox"/> Processo indeferido. Publique-se.				
			____/____/____	____/____/____
			Data	Responsável
	Vogal	Vogal	Vogal	Vogal
	Presidente da _____ Turma			

OBSERVAÇÕES







JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ

Registro Digital



Capa de Processo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
22/053.914-6	CEE2200311211	18/04/2022

Identificação do(s) Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
469.680.403-87	JOSE ADAMIR MARTINS	20/04/2022
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do gov.br:		
Selo Ouro - Certificado Digital, Selo Prata - Cadastro via Internet Banking, Selo Prata - Sicoob - Internet Banking		

118.682.283-04	MARIA INEZ PEREIRA MOURA	20/04/2022
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do gov.br:		
Selo Ouro - Certificado Digital		

Handwritten signatures and initials:
367
MOURA





Balanço Patrimonial

+

Demonstração de Resultado

31.12.2021 - Ano de 2021

SERVICOS DE ARCONDICIONADO IMPERIAL LTDA

35.959.058/0001-41
Rua Djalma Petit, n 120 (Rua Cap Vasconcelos 527) - Alto da Balança
Fortaleza, Estado do Ceará - CEP: 60.851-120

874
m
ll





Balanco Patrimonial

Empresa: **SERVICOS DE ARCONDICIONADO IMPERIAL LTDA**

Endereço: Rua Djalma Petit, 120 (Rua Cap Vasconcelos 527) - Alto da Balança, Cep: 60.851-120, em Fortaleza/Ceará.

Conta	Descrição	31/12/2021
1	*** Ativo ***	309.204,66
101	Ativo Circulante	172.584,90
10101	Disponibilidades	52.623,70
1010101	Numerários em Espécie	3.159,50
101010101	Caixa Geral	3.159,50
1.01.01.01.01.0001	Caixa	3.159,50
1010102	Bancos	49.464,20
101010201	Contas Correntes	49.464,20
1.01.01.02.01.0001	Conta Banco Movimento	49.464,20
101010202	Banco Conta Investimento	-
1.01.01.02.02.0001	C/C Investimento	-
10103	Clientes	63.785,00
1010301	Clientes Nacionais	63.785,00
101030101	Clientes Nacionais	63.785,00
10105	Estoque	56.176,20
1010501	Estoque em Geral	56.176,20
101050101	Estoque de Mercadorias	56.176,20
107	Ativo não Circulante	136.619,76
10704	Imobilizado	136.619,76
1070401	Bens em Operação	136.619,76
107040101	Bens Utilizados na Produção e/ou Prestação de Serviços	142.802,01
1.07.04.01.01.0003	Equipamentos, Máquinas e Instalações Industriais	111.802,21
1.07.04.01.01.0002	Equipamentos de Processamento de Dados	6.955,00
1.07.04.01.01.0005	Móveis, Utensílios e Instalações Comerciais	19.144,80
1.07.04.01.02.0001	Equipamentos, Máquinas e Instalações Industriais	4.900,00
1070402	Depreciação/Amortização	(6.182,25)
2	*** Passivo ***	309.204,66
201	Passivo Circulante	47.200,14
20101	Obrigações de Curto Prazo	47.200,14
2010101	Fornecedores	15.839,00
201010101	Fornecedores Nacionais	15.839,00
2010103	Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Fiscais	9.610,75
201010301	Obrigações Trabalhistas e Previdenciárias	-
201010302	Obrigações Fiscais	9.610,75
20101030201	Impostos e Contribuições a Recolher	9.610,75
201010303	Outras Obrigações	21.750,39
20101030201	Contas a Pagar	21.750,39
2010107	Empréstimos e Financiamentos	-
201010706	Empréstimo	-
201010707	Financiamentos	-

Handwritten signatures and initials:
388
ms
ms





Balanco Patrimonial

Empresa: **SERVICOS DE ARCONDICIONADO IMPERIAL LTDA**
Endereço: **Rua Djalma Petit, 120 (Rua Cap Vasconcelos 527) - Alto da Balança, Cep: 60.851-120, em Fortaleza/Ceará.**

Conta	Descrição	31/12/2021
207	Patrimônio Líquido	262.004,52
20701	Capital Realizado	120.000,00
2070101	Capital Social	120.000,00
207010101	Capital Social de Domiciliados e Residentes no País	120.000,00
2.07.01.01.01.0001	Capital Subscrito de Domiciliados e Residentes no País	120.000,00
20704	Reservas	142.004,52
2070404	Reservas	142.004,52
2070404	Reservas de Lucros	131.680,60
2.07.04.01.03.0005	Reserva de Lucros a Realizar	131.680,60
2.07.04.03	Reserva para Aumento de Capital (Lei n 9249/1995)	10.323,92

Fim

Fortaleza-CE, 31 de Dezembro de 2021

JOSE ADAMIR MARTINS
CPF: 469.680.403-87
Sócio-Administrador

MARIA INEZ PEREIRA MOURA
CPF: 118.682.283-04
CRC/CE - 10726/O-3
CONTADORA



Junta Comercial do Estado do Ceará
Certifico registro sob o nº 5786128 em 20/04/2022 da Empresa **SERVICOS DE AR CONDICIONADO IMPERIAL LTDA**, CNPJ 35959058000141 e protocolo 220539146 - 19/04/2022. Autenticação: 0055967F44AFBD2B12E1391FDE47A6C15EA1CE. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucec.ce.gov.br> e informe nº do protocolo 22/053.914-6 e o código de segurança DoKy Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 20/04/2022 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral.

LENIRA CARDOSO DE ALENCAR SERAINE
SECRETÁRIA-GERAL



Demonstração do Resultado do Exercício

Empresa: SERVIÇOS DE ARCONDICIONADO IMPERIAL LTDA
Endereço: Rua Djalma Petit, 120 (Rua Cap Vasconcelos 527) - Alto da Balança, Cep: 60.851-120, em Fortaleza/Ceará.

Conta	Descrição	01/2021 a 12/2021
(+) 010	Receita Bruta Operacional	771.614,90
010.01	Faturamento sobre Serviços Prestados	744.726,40
010.01.02	Vendas de Mercadorias	26.888,50
(=) 030	Receita Líquida	771.614,90
(-) 040	Custo Serviços Vendidos	509.060,06
040.02	Custo dos Serviços Prestados	509.060,06
(=) 060	Lucro Bruto	262.554,84
(-) 070	Despesas Operacionais	173.824,14
070.01	Despesas com Vendas	57.105,16
070.02	Despesas Administrativas	68.118,60
070.03	Despesas Financeiras Líquidas	6.852,35
070.04	Despesas Tributárias	28.021,53
070.05	Outras Despesas Operacionais	13.726,50
(=) 110	Lucro Operacional	88.730,70
(=) 150	Res. Antes Imp.Renda e Contrib. Social	-
(=) 180	Res. Antes das Participações e Contrib.	-
(=) 200	Resultado Líquido do Exercício	88.730,70

Fim

Fortaleza-CE, 31 de Dezembro de 2021

JOSE ADAMIR MARTINS
CPF: 469.680.403-87
Sócio-Administrador

MARIA INEZ PEREIRA MOURA
CPF: 118.682.283-04
CRC/CE - 10726/O-3
CONTADORA

Junta Comercial do Estado do Ceará

Certifico registro sob o nº 5786128 em 20/04/2022 da Empresa SERVIÇOS DE AR CONDICIONADO IMPERIAL LTDA, CNPJ 35959058000141 e protocolo 220539146 - 19/04/2022. Autenticação: 0055967F44AFBD2B12E1391FDE47A6C15EA1CE. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucec.ce.gov.br> e informe nº do protocolo 22/053.914-6 e o código de segurança DoKy Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 20/04/2022 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral.

pág. 6/10

ANÁLISE DE DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

SERVICOS DE ARCONDICIONADO IMPERIAL LTDA

RUA DJALMA PETIT, 120 (R CAP VASCONCELOS 527 – ALTO DA BALANCA - CEP: 60.851-120

FORTALEZA/CE

CNPJ: 35.959.058/0001-41

Período de Movimento: JANEIRO/2021 a DEZEMBRO/2021

Inscrição Estadual: 06.177012-4

Ato Constitutivo: 10/01/2020

NIRE: 2320196960-1



ÍNDICE DE LÍQUIDEZ

ÍNDICE DE LÍQUIDEZ GERAL

$\text{ILG} = \frac{\text{Ativo Circulante} + \text{Realizável a Longo Prazo}}{\text{Passivo Circulante} + \text{Passivo não Circulante}}$	<table style="width: 100%; border-collapse: collapse;"> <tr> <td style="width: 50%;">$\frac{172.584,90}{47.200,14}$</td> <td style="width: 50%;">$\text{ILG} = 3,65644$</td> </tr> </table>	$\frac{172.584,90}{47.200,14}$	$\text{ILG} = 3,65644$
$\frac{172.584,90}{47.200,14}$	$\text{ILG} = 3,65644$		

ÍNDICE DE LÍQUIDEZ CORRENTE

$\text{ILC} = \frac{\text{Ativo Circulante}}{\text{Passivo Circulante}}$	<table style="width: 100%; border-collapse: collapse;"> <tr> <td style="width: 50%;">$\frac{172.584,90}{47.200,14}$</td> <td style="width: 50%;">$\text{ILC} = 3,65644$</td> </tr> </table>	$\frac{172.584,90}{47.200,14}$	$\text{ILC} = 3,65644$
$\frac{172.584,90}{47.200,14}$	$\text{ILC} = 3,65644$		

ÍNDICE DE LÍQUIDEZ SECA

$\text{ILS} = \frac{\text{Ativo Circulante} - \text{Estoque}}{\text{Passivo Circulante}}$	<table style="width: 100%; border-collapse: collapse;"> <tr> <td style="width: 50%;">$\frac{116.408,70}{47.200,14}$</td> <td style="width: 50%;">$\text{ILS} = 2,46627$</td> </tr> </table>	$\frac{116.408,70}{47.200,14}$	$\text{ILS} = 2,46627$
$\frac{116.408,70}{47.200,14}$	$\text{ILS} = 2,46627$		

ÍNDICE DE LÍQUIDEZ IMEDIATA

$\text{ILI} = \frac{\text{Disponível}}{\text{Passivo Circulante}}$	<table style="width: 100%; border-collapse: collapse;"> <tr> <td style="width: 50%;">$\frac{52.623,70}{47.200,14}$</td> <td style="width: 50%;">$\text{ILI} = 1,11490$</td> </tr> </table>	$\frac{52.623,70}{47.200,14}$	$\text{ILI} = 1,11490$
$\frac{52.623,70}{47.200,14}$	$\text{ILI} = 1,11490$		

ÍNDICE DE SOLVÊNCIA GERAL

ÍNDICE DE SOLVÊNCIA GERAL

$\text{ISG} = \frac{\text{Ativo}}{\text{Passivo Circulante} + \text{Passivo não Circulante}}$	<table style="width: 100%; border-collapse: collapse;"> <tr> <td style="width: 50%;">$\frac{309.204,66}{47.200,14}$</td> <td style="width: 50%;">$\text{ISG} = 6,55092$</td> </tr> </table>	$\frac{309.204,66}{47.200,14}$	$\text{ISG} = 6,55092$
$\frac{309.204,66}{47.200,14}$	$\text{ISG} = 6,55092$		

ÍNDICE DE ENDIVIDAMENTO

ÍNDICE DE ENDIVIDAMENTO GERAL

$\text{IEG} = \frac{\text{Passivo Circulante} + \text{Passivo não Circulante}}{\text{Ativo}}$	<table style="width: 100%; border-collapse: collapse;"> <tr> <td style="width: 50%;">$\frac{47.200,14}{309.204,66}$</td> <td style="width: 50%;">$\text{IEG} = 0,15265$</td> </tr> </table>	$\frac{47.200,14}{309.204,66}$	$\text{IEG} = 0,15265$
$\frac{47.200,14}{309.204,66}$	$\text{IEG} = 0,15265$		

ÍNDICE DE CAPITAL DE TERCEIROS

$\text{ICT} = \frac{\text{Passivo Circulante} + \text{Passivo não Circulante}}{\text{Patrimônio Líquido}}$	<table style="width: 100%; border-collapse: collapse;"> <tr> <td style="width: 50%;">$\frac{47.200,14}{262.004,52}$</td> <td style="width: 50%;">$\text{ICT} = 0,18015$</td> </tr> </table>	$\frac{47.200,14}{262.004,52}$	$\text{ICT} = 0,18015$
$\frac{47.200,14}{262.004,52}$	$\text{ICT} = 0,18015$		

ÍNDICE DE GRAU DE IMOBILIZAÇÃO

ÍNDICE DE GRAU DE IMOBILIZAÇÃO

$\text{IGI} = \frac{\text{Ativo Imobilizado}}{\text{Patrimônio Líquido}}$	<table style="width: 100%; border-collapse: collapse;"> <tr> <td style="width: 50%;">$\frac{136.619,76}{262.004,52}$</td> <td style="width: 50%;">$\text{IGI} = 0,52144$</td> </tr> </table>	$\frac{136.619,76}{262.004,52}$	$\text{IGI} = 0,52144$
$\frac{136.619,76}{262.004,52}$	$\text{IGI} = 0,52144$		

FORTALEZA/CE, 31 de DEZEMBRO de 2021.

MARIA INEZ PEREIRA MOURA
CPF: 118.682.283-04
CRC/CE 10726/O-3
CONTADORA

JOSE ADAMIR MARTINS
CPF: 469.680.403-87
Sócio-Administrador

Handwritten signatures and initials



Junta Comercial do Estado do Ceará

Certifico registro sob o nº 5786128 em 20/04/2022 da Empresa SERVICOS DE AR CONDICIONADO IMPERIAL LTDA, CNPJ 35959058000141 e protocolo 220539146 - 19/04/2022. Autenticação: 0055967F44AFBD2B12E1391FDE47A6C15EA1CE. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucec.ce.gov.br> e informe nº do protocolo 22/053.914-6 e o código de segurança DoKy Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 20/04/2022 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine – Secretária-Geral.



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ
Registro Digital



Documento Principal

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
22/053.914-6	CEE2200311211	18/04/2022

Identificação do(s) Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
469.680.403-87	JOSE ADAMIR MARTINS	20/04/2022

Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do gov.br:

Selo Ouro - Certificado Digital, Selo Prata - Cadastro via Internet Banking, Selo Prata - Sicoob - Internet Banking

118.682.283-04	MARIA INEZ PEREIRA MOURA	20/04/2022
----------------	--------------------------	------------

Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do gov.br:

Selo Ouro - Certificado Digital

929
MOURA
M



Junta Comercial do Estado do Ceará

Certifico registro sob o nº 5786128 em 20/04/2022 da Empresa SERVICOS DE AR CONDICIONADO IMPERIAL LTDA, CNPJ 35959058000141 e protocolo 220539146 - 19/04/2022. Autenticação: 0055967F44AFBD2B12E1391FDE47A6C15EA1CE. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucec.ce.gov.br> e informe nº do protocolo 22/053.914-6 e o código de segurança DoKy Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 20/04/2022 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral.



TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

Certifico que o ato, assinado digitalmente, da empresa SERVICOS DE AR CONDICIONADO IMPERIAL LTDA, de CNPJ 35.959.058/0001-41 e protocolado sob o número 22/053.914-6 em 19/04/2022, encontra-se registrado na Junta Comercial sob o número 5786128, em 20/04/2022. O ato foi deferido eletronicamente pelo examinador David Fontenele Cesar.

Certifica o registro, a Secretária-Geral, Lenira Cardoso de Alencar Seraine. Para sua validação, deverá ser acessado o site eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (<https://portalservicos.jucec.ce.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf>) e informar o número de protocolo e chave de segurança.

Capa de Processo

Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
469.680.403-87	JOSE ADAMIR MARTINS	20/04/2022
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do		
Selo Ouro - Certificado Digital, Selo Prata - Cadastro via Internet Banking, Selo Prata - Sicoob - Internet Banking		
118.682.283-04	MARIA INEZ PEREIRA MOURA	20/04/2022
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do		
Selo Ouro - Certificado Digital		

Documento Principal

Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
469.680.403-87	JOSE ADAMIR MARTINS	20/04/2022
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do		
Selo Ouro - Certificado Digital, Selo Prata - Cadastro via Internet Banking, Selo Prata - Sicoob - Internet Banking		
118.682.283-04	MARIA INEZ PEREIRA MOURA	20/04/2022
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do		
Selo Ouro - Certificado Digital		

Data de início dos efeitos do registro (art. 36, Lei 8.934/1994): 18/04/2022



Documento assinado eletronicamente por David Fontenele Cesar, Servidor(a) Público(a), em 20/04/2022, às 12:50.



A autenticidade desse documento pode ser conferida no portal de serviços da jucec informando o número do protocolo 22/053.914-6.

934
 MOURA





JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ
Registro Digital



O ato foi assinado digitalmente por :

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
236.117.073-68	LENIRA CARDOSO DE ALENCAR SERAINE

Fortaleza, quarta-feira, 20 de abril de 2022

947 *m. seraine*
cu



Junta Comercial do Estado do Ceará

Certifico registro sob o nº 5786128 em 20/04/2022 da Empresa SERVIÇOS DE AR CONDICIONADO IMPERIAL LTDA, CNPJ 35959058000141 e protocolo 220539146 - 19/04/2022. Autenticação: 0055967F44AFBD2B12E1391FDE47A6C15EA1CE. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucec.ce.gov.br> e informe nº do protocolo 22/053.914-6 e o código de segurança DoKy Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 20/04/2022 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine – Secretária-Geral.



Termo de Abertura

Dados da empresa					
Nome Empresarial:					
SERVICOS DE AR CONDICIONADO IMPERIAL LTDA					
NIRE:	2320196960-1	CNPJ:	35.959.058/0001-41	NIRE Anterior:	
Nome Anterior:					
CHURRASCARIA DELTA LTDA					
Município:	FORTALEZA			UF:	CEARA
Inscrição	06177012-4	Inscrição Municipal:	567929-0		
Data do ato constitutivo em Junta Comercial:			10/01/2020		

Dados do Livro			
Finalidade:	DIARIO		
Número de ordem:	2	Quantidade de páginas:	19
Data	01/05/2022		

Assinante(s)			
CPF	Nome	Função	CRC
469.680.403-87	JOSE ADAMIR MARTINS	Administrador	
118.682.283-04	MARIA INEZ PEREIRA MOURA	Contador	CE10726/O-3



Junta Comercial do Estado do Ceará

Este Livro foi protocolado sob o nº 22/060.579-3 no dia 01/05/2022. Os dados de autenticação estão contidos no Termo de Autenticação que deverá ser validado conforme informações constantes do mesmo.

958
MOURA
llh



Termo de Encerramento

Dados da empresa

Nome Empresarial:					
SERVICOS DE AR CONDICIONADO IMPERIAL LTDA					
NIRE:	2320196960-1	CNPJ:	35.959.058/0001-41	NIRE Anterior:	
Nome Anterior:					
Município:	FORTALEZA			UF:	CEARA
Inscrição	06177012-4		Inscrição Municipal:	567929-0	
Data do ato constitutivo em Junta Comercial:			10/01/2020		

Dados do Livro

Finalidade:	DIARIO				
Número de	2	Data assinatura:	01/05/2022		
Quantidade de páginas:	19				
Período de escrituração					
Início:	01/01/2021		Fim:	31/12/2021	
Período de retificação:					
Início:			Fim:		

Assinante(s)

CPF	Nome	Função	CRC
469.680.403-87	JOSE ADAMIR MARTINS	Administrador	
118.682.283-04	MARIA INEZ PEREIRA MOURA	Contador	CE10726/O-3

MOURA

964

AM



Junta Comercial do Estado do Ceará

Este Livro foi protocolado sob o nº 22/060.579-3 no dia 01/05/2022. Os dados de autenticação estão contidos no Termo de Autenticação que deverá ser validado conforme informações constantes do mesmo.



Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantil - SINREM
Governador do Estado do Ceará
Secretaria de Estado da Fazenda do Estado do Ceará
Junta Comercial do Estado do Ceará



TERMO DE AUTENTICAÇÃO - LIVRO DIGITAL

Declaro exatos os Termos de Abertura e de Encerramento do Livro Digital com características abaixo, por mim conferido e autenticado sob o nº 20025980 em 02/05/2022. Assinado digitalmente por Ana Katia Torres Cavalcante. Para validação da Autenticação dos Termos, deverá ser acessado o sítio eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (<https://portalservicos.jucec.ce.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf>) e informar o número de protocolo e a chave de segurança abaixo:

Número de Protocolo	Chave de Segurança
22/060.579-3	V1lj

Identificação da Empresa	
Nome Empresarial:	SERVICOS DE AR CONDICIONADO IMPERIAL LTDA
Nire:	
CNPJ:	35.959.058/0001-41
Município:	FORTALEZA

Identificação do Livro Digital	
Espécie:	DIARIO
Número de Ordem:	2
Período de Escrituração:	01/01/2021 - 31/12/2021
Número da Procuração:	

Assinante(s)			
CPF	Nome	CRC	Data Assinatura
469.680.403-87	JOSE ADAMIR MARTINS		01/05/2022

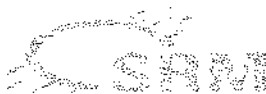
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do gov.br:

Selo Ouro - Certificado Digital, Selo Prata - Cadastro via Internet Banking, Selo Prata - Sicoob -

118.682.283-04	MARIA INEZ PEREIRA MOURA	CE10726/O-3	01/05/2022
----------------	--------------------------	-------------	------------

Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do gov.br:

Selo Ouro - Certificado Digital



Documento assinado eletronicamente por Ana Katia Torres Cavalcante,
Servidor(a) Público(a), em 02/05/2022, às 08:49.

Handwritten notes and signatures:
979
1
moura



Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantil - SINREM
 Governo do Estado do Ceará
 Secretaria de Estado da Fazenda do Estado do Ceará
 Junta Comercial do Estado do Ceará

Junta Comercial do Estado do Ceará

987 *17/05/2022*

Fortaleza, segunda-feira, 02 de maio de 2022

A autenticidade desse documento pode ser conferida no portal de serviços da jucec informando o número do protocolo 22/060.579-3.



OK

APÓLICE DIGITAL

junto
SEGUROS



Nossas apólices podem ser acessadas diretamente por um QR Code. A leitura do QR Code não dispensa a consulta da apólice na página da internet da Superintendência de Seguros Privados (www.gov.br/susep) ou da Junto Seguros (juntoseguros.com).

FRONTISPÍCIO DE APÓLICE SEGURO GARANTIA

DADOS DA SEGURADORA: JUNTO SEGUROS S.A.

CNPJ: 84.948.157/0001-33, registro SUSEP 05436, com sede na Rua Visconde de Nácar, 1440 – Centro - Curitiba - PR

Data de Emissão: **16/01/2023 11:29:47**

Nº Apólice Seguro Garantia: **04-0775-0376365**

Proposta: **3751393**

Controle Interno (Código Controle): **590148295**

Nº de Registro SUSEP: **054362023000407750376365000000**

DADOS DO SEGURADO: PREFEITURA MUNICIPAL APUIARES/CE

CPF/CNPJ: 07.438.468/0001-01 AV GOMES DA SILVA, Nº 99, - CEP: 62.630-000 - APUIARES - CE

DADOS DO TOMADOR: SERVICOS DE AR CONDICIONADO IMPERIAL LTDA

CPF/CNPJ: 35959058000141 RUA DJALMA PETIT 120, RUA CAPITAO VASCONCELOS 527, ALTO DA BALANCA - CEP: 60.851-120 - FORTALEZA - CE

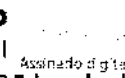
DADOS DA CORRETORA:

000002.0.201584-4 **MONDIALTOTUS CORRETORA DE SEGUROS LTDA**

Documento eletrônico digitalmente assinado por:

ICP
Brasil
Assinado digitalmente por:

Roque Jr. de H. Melo

ICP
Brasil
Assinado digitalmente por:

Eduardo de O. Nobrega

Documento eletrônico assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que instituiu a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil por: Signatários(as): Eduardo de Oliveira Nobrega Nº de Série do Certificado: 62FF6E26A0F88264 Roque de Holanda Melo Nº de Série do Certificado: 7A BF 101B8B728D55D1532D0F6E5775DCFEADD87

Art. 1º - Fica instituída a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil, para garantir a autenticidade, a integridade e a validade jurídica de documentos em forma eletrônica, das aplicações de suporte e das aplicações habilitadas que utilizem certificados digitais, bem como a realização de transações eletrônicas seguras. As condições contratuais / regulamento deste produto protocolizadas pela sociedade / entidade junto à Susep poderão ser consultadas no site <https://www.gov.br/susep>, de acordo com o número de processo constante da apólice / proposta. A certidão de regularidade da sociedade seguradora perante a SUSEP pode ser consultada no site <https://www.gov.br/susep>. Este produto está protocolado através do Nº de Processo SUSEP 15414.636371/2022-53 e nº 15414.636374/2022-97. O registro do produto é automático e não representa aprovação ou recomendação por parte da SUSEP. O Segurado poderá consultar a situação cadastral do cotizador de seguros e da sociedade seguradora no site eletrônico <https://www.gov.br/susep>. Atendimento SUSEP: 0800 021 8484. Central de Atendimento Junto: 0800 704 0301. Ouvidoria Junto: 0800 643 0301. <http://www.consumidor.gov.br>. Após sete dias úteis da emissão deste documento, poderá ser verificado se a apólice ou endosso foi corretamente registrado no site da SUSEP - <https://www.gov.br/susep>

Nº Apólice Seguro Garantia: 04-0775-0376365
 Proposta: 3751393
 Controle Interno (Código Controle): 590148295
 Nº de Registro SUSEP: 054362023000407750376365000000



FRONTISPÍCIO DE APÓLICE SEGURO GARANTIA

Garantia Contratada

Modalidade	Valor Mínimo de Garantia (L.R.G.)	Plano
Licitante	R\$ 7.702,00	0775 - GARANTIA SEGURADO - SETOR PÚBLICO

Descrição da Garantia: Coberturas, valores e prazos previstos na Apólice:

Modalidade e Coberturas Adicionais	Valor Mínimo de Indenização (L.M.I.)	Vigência	
		Início	Término
Licitante	R\$ 7.702,00	16/01/2023	18/05/2023

Demonstrativo de Prêmio:

Prêmio Líquido Licitante	R\$ 150,00
Adicional de Fracionamento	R\$ 0,00
I.O.F	R\$ 0,00
Prêmio Total	R\$ 150,00

Parcela	Vencimento	Nº Carnê	Valor(R\$)
1	23/01/2023	15675551	R\$ 150,00

Em atendimento à Lei 12.741/2012 informamos que incidem as alíquotas de 0,65% de IRPF sobre o prêmio e de 4% de COFINS sobre os prêmios de seguros, deduzidos do estabelecido em legislação específica. O(s) valor(es) acima descrito(s), é(são) devido(s) no vencimento desta contratação de cobertura. Pode(m) sofrer alteração(ões) quando contratado(s) isoladamente ou em outra contratação.

Handwritten signatures and initials:
 [Signature]
 [Signature]
 [Signature]



Nº Apólice Seguro Garantia: 04-0775-0376365
 Proposta: 3751393
 Controle Interno (Código Controle): 590148295
 Nº de Registro SUSEP: 054362023000407750376365000000

junto
 SEGUROS



FRONTISPÍCIO DE APÓLICE SEGURO GARANTIA

Objeto da Garantia

Esta Apólice de riscos declarados garante Indenização, até o valor do Limite Máximo de Garantia, pelos Prejuízos decorrentes da recusa do Tomador adjudicatário em assinar o contrato administrativo licitado, conforme termos e condições descritos no **Edital TOMADA DE PREÇOS Nº 06.010/2022-TP - CONSTRUÇÃO DE TRÊS PASSAGENS MOLHADAS (BOQUEIRÃO, BOA VISTA E CANAFÍSTULA) NO MUNICÍPIO DE APUIARÉS.**

Ademais, esta Apólice de riscos declarados garante Indenização, até Limite Máximo de Garantia, pelos Prejuízos decorrentes do inadimplemento de multas e penalidades administrativas impostas pelo Segurado ao Tomador, e não adimplidas no prazo definido no Contrato Principal ou notificação realizada ao Tomador.

O presente documento é emitido em consonância com a Circular SUSEP 662, de 11 de abril de 2022.

ESTA APÓLICE NÃO PODERÁ SER UTILIZADA COMO COMPLEMENTO OU ENDOSSO DE APÓLICE ANTERIORMENTE FORNECIDA POR ESTA SEGURADORA REFERENTE AO MESMO EDITAL E/OU CONTRATO OBJETO DESTES SEGUROS.

1019
11
10/04/2022

[Handwritten signature]

APÓLICE Nº 04-0775-0376365

Nº Apólice Seguro Garantia: 04-0775-0376365
Proposta: 3751393
Controle Interno (Código Controle): 590148295
Nº de Registro SUSEP: 054362023000407750376365000000

junto
SEGUROS



CONDIÇÕES CONTRATUAIS

LICITANTE

PROCESSO SUSEP n.º 15414.636371/2022-53.

1. OBJETIVO DO SEGURO - RISCOS COBERTOS

1.1. Este contrato de seguro garante indenização, até o valor do Limite Máximo de Garantia, pelos Prejuízos decorrentes da recusa do Tomador adjudicatário em assinar o contrato administrativo licitado, ou demais inadimplementos elencados nos termos e condições descritos no Edital os quais levem à execução da garantia de oferta.

2. RISCOS EXCLUÍDOS

2.1. Não estão incluídos na cobertura quaisquer Prejuízos ocasionados direta ou indiretamente e ocorridos em consequência de:

- a) obrigações trabalhistas e previdenciárias;
- b) riscos cobertos por outros ramos ou modalidades de seguro, tais como, mas não se limitando a seguro de responsabilidade civil, lucros cessantes e eventos e riscos de natureza ambiental;
- c) eventos de caso fortuito ou força maior, nos termos do Código Civil;
- d) inadimplência de obrigações garantidas, decorrentes de atos ou fatos de responsabilidade do Segurado, seus prepostos ou responsáveis;
- e) inadimplência de obrigações do Edital que não sejam de responsabilidade do Tomador;
- f) penalidades decorrentes do atraso do Tomador na apresentação desta Apólice e seus Endossos, ou da inadequação da Apólice para garantia do Edital;
- g) atos de terrorismo conforme definido por legislação ou regulamentação aplicável;
- h) atos de hostilidade, guerra, rebelião, insurreição, revolução, confisco, destruição ou requisição decorrentes de qualquer ato de autoridade de fato ou de direito, civil ou militar e, em geral, todo ou qualquer ato ou consequência dessas ocorrências, bem como atos praticados por qualquer pessoa agindo ou em ligação com qualquer organização cujas atividades visem a derrubar pela força o governo ou instigar a sua queda, pela perturbação da ordem política e social do país por meio de atos de terrorismo, guerra, revolução, subversão e guerrilhas;
- i) quaisquer perdas, destruição ou danos, de quaisquer bens materiais, prejuízos e despesas emergentes ou consequentes de qualquer forma de radiação, contaminação, resíduo ou fissão, inclusive, mas não se limitando, às nucleares e ionizantes;

3. PRÊMIO

3.1. O Tomador é responsável pelo pagamento do Prêmio correspondente a Apólice, assim como de todos seus Endossos.

3.2. Esta Apólice continuará em vigor mesmo quando o Tomador não pagar o Prêmio nas datas convencionadas.

3.3. A presente modalidade de seguro-garantia não contempla a hipótese de devolução de prêmio em caso de cancelamento.

1224
APÓLICE DIGITAL



4. ALTERAÇÕES, RENOVAÇÕES E ATUALIZAÇÕES

- 4.1. A Apólice acompanhará as modificações já previstas no Edital subscrito, mediante emissão de Endosso ou nova Apólice.
- 4.2. Para alterações posteriores efetuadas no Edital, em virtude das quais se faça necessária a modificação da Apólice, esta poderá acompanhar tais modificações, desde que solicitado e haja o respectivo aceite pela Seguradora, por meio da emissão de Endosso ou nova Apólice.
- 4.3. **As alterações, renovações e atualizações não se presumem e serão precedidas de pedido do Segurado, acompanhado dos documentos que as demonstrem, inclusive para a atualização monetária do LMG pelo índice constante do Edital.**
- 4.4. **Ao aceitar a presente Apólice, Segurado e Tomador reconhecem o seu dever em comunicar à Seguradora, em prazo razoável, nunca superior a 10 (dez) dias úteis após o fato, de alterações ocorridas ao Edital ou da obrigação constante do Objeto da Garantia que influenciem o risco subscrito pela Seguradora, sendo, ou não, tais alterações formalizadas contratualmente.**
- 4.5. **A não observância pelo Segurado das obrigações constantes no item 4.4. importam em Perda de Direitos, conforme item 7, abaixo.**

5. EXPECTATIVA, RECLAMAÇÃO E CARACTERIZAÇÃO DE SINISTRO

- 5.1. **Reclamação de Sinistro:** não sanado o inadimplemento e não assinado o contrato administrativo licitado, a Expectativa de Sinistro poderá ser convertida em Reclamação de Sinistro pelo Segurado, mediante envio de comunicação à Seguradora, ao "canal de sinistro" constante do sítio eletrônico da Seguradora, informando-a acerca da conclusão do processo administrativo para apuração de Prejuízos.
- 5.2. **Caracterização do Sinistro:** o Sinistro restará caracterizado quando da exigibilidade dos Prejuízos causados ao Segurado, por culpa ou dolo do Tomador.
- 5.3. **Para a Reclamação de Sinistro será necessária a apresentação dos seguintes documentos:**
- a) cópia do Edital de licitação e seus anexos;
 - b) cópia integral do processo licitatório correspondente ao Edital;
 - c) cópia da notificação do Tomador para assinatura do contrato administrativo licitado;
 - d) cópia do processo administrativo que documentou a inadimplência do Tomador e culminou na aplicação de multas e/ou apuração de Prejuízos ao Segurado;
 - e) planilha, relatório e/ou correspondências informando os Prejuízos sofridos;
 - f) planilha, relatório e/ou correspondências informando da existência de valores retidos;
 - g) cópia de atas, notificações, contranotificações, documentos, correspondências, inclusive e-mails, trocados entre Segurado e Tomador, relacionados à inadimplência do Tomador;
 - h) cópia do novo contrato firmado pelo segurado com o Licitante Substituto, quando aplicável.
- 5.4. **Regulação do Sinistro:** a Seguradora deverá apresentar Relatório Final de Regulação do Sinistro em até 30 (trinta) dias corridos, contados do recebimento da Reclamação de Sinistro devidamente acompanhada dos documentos acima listados.
- 5.4.1. **A Seguradora poderá solicitar, ao Segurado, outros documentos e/ou informações complementares para a análise de cobertura da Reclamação de Sinistro apresentada, hipótese na qual o prazo previsto no item 5.4. será suspenso, voltando a correr sua contagem a partir do dia útil subsequente àquele em que forem completamente atendidas as exigências da Seguradora.**
- 5.4.2. **Em caso de decisão judicial, ou arbitral, que impeça ou de alguma forma influencie na possibilidade de execução da garantia pelo Segurado, ou suspenda os efeitos da Reclamação**

Handwritten signature and number 1039

Nº Apólice Seguro Garantia: 04-0775-0376365
Proposta: 3751393
Controle Interno (Código Controle): 590148295
Nº de Registro SUSEP: 054362023000407750376365000000

junto
SEGUROS



de Sinistro comunicada à Seguradora, o prazo de 30 (trinta) dias constante do item 5.4. será suspenso, voltando a correr sua contagem a partir do primeiro dia útil subsequente a revogação da decisão, ou ausência de efeito suspensivo ao recurso.

6. INDENIZAÇÃO E SUB-ROGAÇÃO

6.1. Caracterizado o Sinistro, a Seguradora indenizará o Segurado, ou o Beneficiário mediante pagamento em dinheiro dos Prejuízos ocasionados em razão da inadimplência do Tomador.

6.1.1. O cálculo da Indenização corresponderá ao valor das multas aplicadas ao Tomador, conforme disposto no Edital.

6.1.2. Em complemento ao cálculo descrito no item 6.1.1 acima, na ocorrência de sinistro, os eventuais saldos de créditos do Tomador apurados junto ao Segurado, serão utilizados para amortização do valor da indenização, sem prejuízo de seu pagamento no prazo devido.

6.2. Caso o pagamento da Indenização aconteça antes da apuração dos saldos de créditos do Tomador, o Segurado devolverá à Seguradora os valores por ela pagos em excesso.

6.3. O não pagamento da Indenização no prazo previsto sujeitará a Seguradora ao pagamento de juros de mora e correção monetária, a partir daquela data, nos termos do Edital e sua legislação específica.

6.4. Paga a Indenização, a Seguradora se sub-rogará nos direitos e poderes do Segurado contra o Tomador e/ou terceiros cujos atos ou fatos tenham dado causa ao Sinistro.

6.4.1. É ineficaz qualquer ato do Segurado que diminua ou extinga, em prejuízo da Seguradora, os direitos de sub-rogação.

7. PERDA DE DIREITOS

7.1. Aplicam-se à presente Apólice as obrigações e responsabilidades do Segurado constantes dos artigos 765, 766, 768, 769 e 771 do Código Civil, ou outros que venham a substituí-los, bem como os direitos e faculdades da Seguradora emergentes de tais dispositivos legais.

7.2 O Segurado está ciente das hipóteses de perda de direito quanto à descumprimentos de suas obrigações, ônus, encargos, desembolsos e despesas de sua responsabilidade, assumidos e acordados no âmbito do Edital e/ou desta Apólice.

8. EXTINÇÃO DA COBERTURA

8.1. A responsabilidade da Seguradora extinguir-se-á, de pleno direito, quando ocorrer uma das seguintes situações abaixo:

a) o contrato administrativo decorrente do Edital garantido pela Apólice for definitivamente assinado entre Segurado e Tomador;

b) quando a Seguradora e o Segurado assim o acordarem;

c) quando o pagamento da Indenização ao Segurado atingir o LMG da Apólice;

d) quando o Objeto da Garantia for extinto; ou

e) término da vigência prevista na Apólice ou Endosso, ressalvado o direito de Reclamação de Sinistro no prazo prescricional aplicável aos contratos de seguro, de 1 (um) ano.

8.2. A responsabilidade da Seguradora está limitada aos Prejuízos decorrentes dos eventos de inadimplemento ocorridos durante a Vigência da Apólice, observado o prazo prescricional aplicável para sua caracterização e comunicação à Seguradora.

Ue
1047
mm
APÓLICE EDITAL

Nº Apólice Seguro Garantia: 04-0775-0376365
Proposta: 3751393
Controle Interno (Código Controle): 590148295
Nº de Registro SUSEP: 054362023000407750376365000000

junto
SEGUROS



9. CONCORRÊNCIA DE APÓLICES E GARANTIAS

9.1. É vedada a utilização de mais de um Seguro-garantia na mesma modalidade para cobrir o mesmo objeto, salvo no caso de apólices complementares.

9.2. No caso de existirem duas ou mais garantias distintas cobrindo as mesmas obrigações do Objeto da Garantia, a indenização deverá ser dividida proporcionalmente entre as garantias apresentadas ao Edital, de modo a não resultar em auferição de lucro ao Segurado.

10. CONTROVÉRSIAS

10.1. Eventuais controvérsias entre Seguradora e Segurado serão processadas no foro do domicílio do Segurado.

11. ACEITAÇÃO

11.1. A contratação da Apólice somente poderá ser feita mediante proposta assinada pelo proponente, seu representante ou por corretor de seguros habilitado. A proposta escrita deverá conter os elementos essenciais ao exame e aceitação do risco.

11.2. A Seguradora terá o prazo de 15 (quinze) dias para se manifestar sobre a aceitação ou não da proposta, contados da data de seu recebimento.

11.2.1. A solicitação de documentos complementares poderá ocorrer mais de uma vez, durante o prazo previsto no item 11.2. Nesta hipótese, o prazo de 15 (quinze) dias previsto no item 11.2 ficará suspenso, voltando a correr a partir da data em que se der a entrega da documentação.

11.3. No caso de não aceitação da proposta, a Seguradora comunicará o fato ao proponente por e-mail, via plataforma eletrônica ou qualquer outro meio escrito válido. A ausência de manifestação, por escrito, da Seguradora, no prazo acima aludido, não caracterizará a aceitação tácita do seguro.

11.4. Caso a aceitação da proposta dependa de contratação ou alteração de resseguro facultativo, o prazo aludido no item 11.2. será suspenso até que o ressegurador se manifeste formalmente, comunicando a Seguradora, por escrito, ao proponente, tal eventualidade, ressaltando a consequente inexistência de cobertura enquanto perdurar a suspensão.

11.5. A emissão da Apólice ou do endosso será feita em até 15 (quinze) dias, a partir da data de aceitação da proposta.

12. DISPOSIÇÕES GERAIS

12.1. Fica estabelecido que, para fins indenitários, esta Apólice não cobrirá quaisquer Prejuízos, perdas e/ou demais penalidades decorrentes da violação de normas anticorrupção perpetradas com participação dolosa do Segurado e/ou seus representantes.

12.2. No tocante à alocação dos riscos previstos nesta garantia, havendo contrariedade e/ou divergência entre as disposições previstas na presente Apólice/Endosso e no contrato e/ou aditivos garantidos, prevalecerão sempre as disposições da presente Apólice/Endosso.

12.3. Cabe ao Tomador e ao Segurado a conferência das condições e termos desta Apólice e/ou Endosso, estando de pleno acordo que a Seguradora a preste e cumpra, tal como disposto em suas Condições Contratuais.

12.4. Tomador e Segurado reconhecem que a validade do presente negócio jurídico e a eficácia do contrato de seguro é vinculada à aceitação do Segurado da presente Apólice ou Endosso em sua integralidade.

12.5. Esta Apólice é inalienável e irrevogável.

12.6. Considera-se como âmbito geográfico de cobertura todo o território nacional.

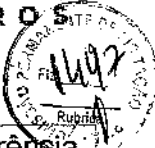
Handwritten signature

Handwritten signature

APÓLICE BICENTENÁRIO

Nº Apólice Seguro Garantia: 04-0775-0376365
Proposta: 3751393
Controle Interno (Código Controle): 590148295
Nº de Registro SUSEP: 054362023000407750376365000000

junto
SEGUROS



12.7. A presente Apólice não conta com franquias, participações obrigatórias do Segurado, carência de qualquer tipo, assim como não permite a reintegração do seu Limite Máximo de Garantia.
12.8. Este seguro é contratado a primeiro risco absoluto.

13. DEFINIÇÕES

13.1. Em acréscimo aos termos definidos constantes das Condições Contratuais, aplicam-se também a esta Apólice, as seguintes definições:

I. **Apólice:** documento, emitido e assinado pela Seguradora, que representa formalmente o contrato de seguro garantia.

II. **Beneficiário:** pessoa jurídica, a qual possui interesse legítimo no Objeto da Garantia e que pode incorrer, direta ou indiretamente, em Prejuízos decorrentes do inadimplemento contratual do Tomador.

III. **Edital:** ato indicado no Objeto da Garantia, por intermédio do qual o Segurado faz público seu propósito de licitar um objeto determinado, estabelece os requisitos exigidos dos proponentes e das propostas, regula os termos segundo os quais os avaliará e fixa as cláusulas do eventual contrato a ser firmado, contemplando o instrumento de sua publicação, seus anexos, manuais, resumos, projetos e demais informações disponibilizadas pelo Segurado para elaboração de propostas pelos licitantes.

IV. **Endosso:** documento, emitido e assinado pela Seguradora, que introduz modificações na Apólice mediante solicitação e/ou anuência expressa do Segurado.

V. **Indenização:** contraprestação da Seguradora perante o Segurado relativa aos Prejuízos causados pelo Tomador em razão do inadimplemento das obrigações cobertas pelo seguro, a qual poderá se dar por meio de pagamento em dinheiro dos Prejuízos apurados no âmbito dos Prejuízos cobertos pelo seguro.

VI. **Limite Máximo de Garantia (LMG):** valor máximo de Indenização garantido pela Seguradora considerando uma ou mais coberturas previstas na Apólice.

VII. **Prejuízos:** multas e penalidades aplicadas pelo Segurado ao Tomador, em decorrência da não assinatura do contrato administrativo, conforme definido no Edital, as quais não tenham sido adimplidas no prazo definido no Edital ou notificação ao Tomador.

VIII. **Prêmio:** importância devida pelo Tomador à Seguradora, como contraprestação da cobertura de seguro contratada.

IX. **Prêmio Mínimo:** a parcela do prêmio não reembolsável e devido à Seguradora a título de remuneração mínima a partir do momento da emissão do seguro, em razão do consumo de capacidade e seu custo de oportunidade, bem como pela própria garantia securitária prestada desde o momento da emissão da Apólice.

X. **Relatório Final de Regulação de Sinistro:** documento no qual a Seguradora comunica existência de cobertura ou, conforme o caso, as razões técnico-legais para eventual negativa de cobertura ou extinção de cobertura/responsabilidade da Seguradora.

XI. **Segurado:** ente da Administração Pública que publica o Edital, nos termos da legislação.

XII. **Seguradora:** é a Junto Seguros S/A.

XIII. **Seguro-garantia:** seguro que garante o fiel cumprimento das obrigações assumidas pelo Tomador perante o Segurado, conforme Condições Contratuais da Apólice

XIV. **Tomador:** pessoa jurídica participante de processo licitatório correspondente ao Edital.

XV. **Vigência:** as Apólices e Endossos terão seu início e término de vigência às 23:59hs das datas para tal fim neles indicadas.

Handwritten signature and initials.

APÓLICE ORIGINAL



CORONAVÍRUS (COVID-19)

ACESSO À INFORMAÇÃO

PARITARE

LESTIADPO

Casa Civil

Segurança Pública

Ministério das Relações Exteriores

Ministério da Economia

Ministério da Infraestrutura

Ministério do Planejamento, Orçamento e Administração

Ministério da Educação

Ministério do Trabalho

Ministério da Saúde

Ministério de Minas e Energia

Ministério do Meio Ambiente, Mudanças Climáticas e Desenvolvimento Sustentável

Ministério do Poder Judiciário

Ministério do Turismo

Ministério do Desenvolvimento Regional

Ministério do Trabalho e Emprego

Ministério do Trabalho e Emprego

Ministério da Defesa

Ministério do Trabalho e Emprego

Ministério da Segurança Institucional

Ministério da Defesa

Ministério do Trabalho e Emprego

Ministério



MINISTÉRIO DA FAZENDA

SUPERINTENDÊNCIA DE SEGUROS PRIVADOS

COORDENAÇÃO-GERAL DE REGISTROS E AUTORIZAÇÕES

CERTIDÃO DE ADMINISTRADORES

Handwritten signatures and initials: 'M', '107', and 'Moura'

Certificamos que a JUNTO SEGUROS S.A., com sede na cidade Curitiba, CNPJ 84948157000133, possui os seguintes diretores:



Nome	Cargo
DIEGO MARINS MASSARA	Diretor
EDUARDO DE OLIVEIRA NOBREGA	Diretor
ELISA FRANCIELLI MARCHI DA ROSA	Diretor
GUILHERME MALUCELLI GOBBO	Diretor
LEONARDO DEEKE BOGUSZEWSKI	Presidente
MARCELO QUEIROZ DE OLIVEIRA FILHO	Diretor
ROQUE JUNIOR DE HOLANDA MELO	Diretor

Código da Certidão: **CA05436_02012023_085738_510**

Esta certidão é válida por 30 (trinta) dias, a contar da data de emissão.

Rio de Janeiro, 02 de Janeiro de 2023.

SUSEP - Superintendência de Seguros Privados

Assinatura do emitente



Handwritten signatures and initials:
1. A cursive signature.
2. The number "109" with a checkmark.
3. The name "M. Lourenço" written in cursive.

02/01/23, 08:59

Certidão de Regularidade da Susep

CORONAVÍRUS (COVID-19)

PROCESSO À INFORMAÇÃO

PROTEÇÃO DE DADOS

LEGISLAÇÃO



Class. Civil

Segurança Pública

Ministério da Infraestrutura

Ministério das Relações
Exteriores

Ministério da Economia

Ministério da Agricultura,
Pecuária e Abastecimento

Ministério da Educação

Ministério da Cidadania

Ministério da Saúde

Comissão de Acesso à Informação

Ministério do Órgão
Tecnologia, Inovação e
Conexões



Casa Civil

Segurança Pública

Ministério das Relações Exteriores

Ministério da Economia

Ministério da Infraestrutura

Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento

Ministério da Educação

Ministério da Cultura

Ministério da Saúde

Ministério de Minas e Energia

Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações

Ministério do Meio Ambiente

Ministério do Turismo

Ministério do Desenvolvimento Regional

Controladoria Geral da União

Instituto de Estudos de Política e Economia da Saúde

Secretaria de Saúde

Secretaria de Fomento

Conselho de Legislação Constitucional

Secretaria de Gestão de Pessoas

Banco Central do Brasil

Planalto



MINISTÉRIO DA FAZENDA

SUPERINTENDÊNCIA DE SEGUROS PRIVADOS

CERTIDÃO DE REGULARIDADE

Handwritten signatures and initials: 'u', '1107', 'moua'

Certificamos que JUNTO SEGUROS S.A., CNPJ 84948157000133, está autorizada a operar, conforme PORTARIA 1139, publicado(a) no D.O.U. de 03/12/1991, nos termos da legislação vigente.

Certificamos ainda que a entidade não se encontra, nesta data, sob regime de Direção Fiscal, Intervenção, Liquidação Extrajudicial ou Fiscalização Especial, e não está cumprindo penalidade de



suspensão imposta pela SUSEP.

Dados complementares e esta certidão atualizada podem ser obtidos em www.susep.gov.br ou por meio de petição à Autarquia.

Código da Certidão: **CR05436_02012023_085736_021**

Esta Certidão é válida por 30 dias, não prevalecendo sobre certidões geradas posteriormente.

Rio de Janeiro, 02 de Janeiro de 2023.



SUSEP - Superintendência de Seguros Privados

Avulso em Genêro

Handwritten signatures and initials.



**ESTADO DO CEARÁ
PODER JUDICIÁRIO
COMARCA DE FORTALEZA**

**CERTIDÃO DE FALÊNCIA, RECUPERAÇÃO JUDICIAL OU EXTRAJUDICIAL (LEI 8.666/93)
(PESSOA JURÍDICA / 1º GRAU / CÍVEL)**

CERTIFICA, a requerimento da parte interessada, que consultando nos Sistemas Informatizados do Serviço de Distribuição desta Comarca, em relação ao(s) Polo(s) PASSIVO OU ATIVO, dos processos de Natureza Cível, EM TRÂMITE, verificou NADA CONSTAR, em nome de SERVICOS DE AR CONDICIONADO IMPERIAL LTDA - ME, CNPJ n° 35.959.058/0001-41.

CERTIFICA que, esta certidão só é válida por 30 (trinta) dias, a contar da data de sua emissão

O referido é verdade e dou fé.

**FORTALEZA
Quinta-feira, 29 de Dezembro de 2022 às 08:30:07**

Observações:

- a) os dados informados são de responsabilidade do solicitante e devem ser conferidos pelo interessado e/ou destinatário;
- b) a autenticidade deste documento poderá ser confirmada conforme informações no rodapé;
- c) a consulta inclui as seguintes classes: FALÊNCIA, CONCORDATA, RECUPERAÇÃO JUDICIAL E RECUPERAÇÃO EXTRAJUDICIAL;
- d) esta certidão é expedida nos termos da Resolução 13/2019, do Órgão Especial do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará.

Handwritten signatures and numbers: 1124 and another illegible signature.



Certidão Simplificada

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data de sua expedição.

Nome Empresarial: SERVICOS DE AR CONDICIONADO IMPERIAL LTDA

Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA

Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE	CNPJ	Data de Arquivamento do Ato Constitutivo	Data de Início de Atividade
2320196960-1	35.959.058/0001-41	10/01/2020	26/12/2019

Endereço Completo:

RUA DJALMA PETIT 120 RUA CAP. VASCONCELOS 527 - BAIRRO ALTO DA BALANCA CEP 60851-120 - FORTALEZA/CE

Objeto Social:

INSTALACAO E MANUTENCAO DE SISTEMAS CENTRAIS DE AR CONDICIONADO, DE VENTILACAO E REFRIGERACAO IMPRESSAO DE MATERIAL PARA USO PUBLICITARIO MANUTENCAO E REPARACAO DE GERADORES, TRANSFORMADORES E MOTORES ELETRICOS GERACAO DE ENERGIA ELETRICA DISTRIBUICAO DE AGUA POR CAMINHOS ATIVIDADES RELACIONADAS A ESGOTO, EXCETO A GESTAO DE REDES OBRAS DE URBANIZACAO RUAS, PRACAS E CALÇADAS OBRAS PORTUARIAS, MARITIMAS E FLUVIAIS INSTALACAO DE PORTAS, JANELAS, TETOS, DIVISORIAS E ARMARIOS EMBUTIDOS DE QUALQUER MATERIAL OBRAS DE ALVENARIA PERFURACAO E CONSTRUCAO DE POCOS DE AGUA COMERCIO A VAREJO DE PNEUMATICOS E CAMARAS-DE-AIR REPRESENTANTES COMERCIAIS E AGENTES DO COMERCIO DE MEDICAMENTOS, COSMETICOS E PRODUTOS DE PERFUMARIA COMERCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MEDICO, CIRURGICO, HOSPITALAR E DE LABORATORIOS COMERCIO ATACADISTA DE MAQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO AGROPECUARIO, PARTES E PECAS COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMESTICOS E EQUIPAMENTOS DE AUDIO E VIDEO COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS FARMACEUTICOS, SEM MANIPULACAO DE FORMULAS COMERCIO VAREJISTA DE COSMETICOS, PRODUTOS DE PERFUMARIA E DE HIGIENE PESSOAL COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITARIOS COMERCIO VAREJISTA DE OUTROS PRODUTOS NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE TRANSPORTE ESCOLAR TRANSPORTE RODOVIARIO DE CARGA, EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS E MUDANCAS, MUNICIPAL TRANSPORTE RODOVIARIO DE CARGA, EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS E MUDANCAS, INTERMUNICIPAL, INTERESTADUAL E INTERNACIONAL SERVICOS DE ENTREGA RAPIDA RESTAURANTES E SIMILARES ATIVIDADES DE TELECOMUNICACOES LOCACAO DE AUTOMOVEIS SEM CONDUTOR LOCACAO DE MEIOS DE TRANSPORTE, SEM CONDUTOR ALUGUEL DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUCAO SEM OPERADOR, EXCETO ANDAIMES ALUGUEL DE ANDAIMES ALUGUEL DE PALCOS, COBERTURAS E OUTRAS ESTRUTURAS DE USO TEMPORARIO, EXCETO ANDAIMES ALUGUEL DE OUTRAS MAQUINAS E EQUIPAMENTOS COMERCIAIS E INDUSTRIAIS, SEM OPERADOR ATIVIDADES DE MONITORAMENTO DE SISTEMAS DE SEGURANCA ELETRONICO ATIVIDADES DE SERVICOS DE SEGURANCA LIMPEZA EM PREDIOS E EM DOMICILIOS IMUNIZACAO E CONTROLE DE PRAGAS URBANAS ATIVIDADES DE LIMPEZA SERVICOS COMBINADOS DE ESCRITORIO E APOIO ADMINISTRATIVO SERVICOS DE ORGANIZACAO DE FEIRAS, CONGRESSOS, EXPOSIÇÕES E FESTAS SERVICOS DE FUNERARIAS ALUGUEL DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA ESCRITORIOS MONTAGEM E INSTALACAO DE SISTEMAS E EQUIPAMENTOS DE ILUMINACAO E SINALIZACAO EM VIAS PUBLICAS, PORTOS E AEROPORTOS COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELETRICO TRATAMENTO DE DADOS, PROVEDORES DE SERVICOS DE APLICACAO E SERVICOS DE HOSPEDAGEM NA INTERNET IMPRESSAO DE LIVROS, REVISTAS E PUBLICACOES PERIODICAS EDICAO DE LIVROS EDICAO INTEGRADA A IMPRESSAO DE LIVROS TREINAMENTO EM DESENVOLVIMENTO PROFISSIONAL E GERENCIAL COMERCIO ATACADISTA DE LIVROS, JORNAIS E PUBLICACOES COLETA DE RESIDUOS NAO-PERIGOSOS COLETA DE RESIDUOS PERIGOSOS CONSTRUCAO DE RODOVIAS E FERROVIAS CONSTRUCAO DE ESTACOES E REDES DE DISTRIBUICAO DE ENERGIA ELETRICA MANUTENCAO DE REDES DE DISTRIBUICAO DE ENERGIA ELETRICA CONSTRUCAO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE AGUA, COLETA DE ESGOTO E CONSTRUÇOES CORRELATAS, EXCETO OBRAS DE IRRIGACAO MONTAGEM DE ESTRUTURAS METALICAS CONSTRUCAO DE INSTALACOES ESPORTIVAS E RECREATIVAS DEMOLICAO DE EDIFICIOS E OUTRAS ESTRUTURAS OBRAS DE TERRAPLENAGEM INSTALACAO E MANUTENCAO ELETRICA INSTALACOES HIDRAULICAS, SANITARIAS E DE GAS INSTALACAO, MANUTENCAO E REPARACAO DE ELEVADORES, ESCADAS E ESTEIRAS ROLANTES IMPERMEABILIZACAO EM OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL OBRAS DE ACABAMENTO EM GESSO E ESTUQUE APLICACAO DE REVESTIMENTO E DE RESINAS EM INTERIORES E EXTERIORES OBRAS DE ACABAMENTO DA CONSTRUCAO ADMINISTRACAO DE OBRAS MONTAGEM E DESMONTAGEM DE ANDAIMES E ESTRUTURAS TEMPORARIAS SERVICOS DE OPERACAO E FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS PARA TRANSPORTE E ELEVACAO DE CARGAS E PESSOAS PARA USO EM OBRAS SERVICOS ESPECIALIZADOS PARA CONSTRUCAO COMERCIO ATACADISTA DE SEMENTES, FLORES, PLANTAS E GRAMAS SERVICOS DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS LOCACAO DE AUTOMOVEIS COM MOTORISTA TRANSPORTE RODOVIARIO COLETIVO DE PASSAGEIROS, SOB REGIME DE FRETAMENTO,

Certidão Simplificada Digital emitida pela JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ e certificada digitalmente. Se desejar confirmar a autenticidade desta certidão, acesse o site da JUCEC (<http://www.jucec.ce.gov.br>) e clique em validar certidão. A certidão pode ser validada de duas formas:

- 1) Validação por envio de arquivo (upload)
- 2) Validação visual (digite o nº C220002171772 e visualize a certidão)



22/200.465-7

Handwritten signatures and initials:
1134
M...



Certidão Simplificada

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data de sua expedição.

Nome Empresarial: SERVIÇOS DE AR CONDICIONADO IMPERIAL LTDA

Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA

INTERMUNICIPAL, INTERESTADUAL E INTERNACIONAL ORGANIZAÇÃO DE EXCURSÕES EM VEÍCULOS RODOVIÁRIOS PRÓPRIOS, MUNICIPAL TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE PASSAGEIROS DESIGN DE INTERIORES ALUGUEL DE EQUIPAMENTOS RECREATIVOS E ESPORTIVOS OPERADORES TURÍSTICOS ATIVIDADES PAISAGÍSTICAS ATIVIDADES DE SONORIZAÇÃO E DE ILUMINAÇÃO REPARAÇÃO E MANUTENÇÃO DE COMPUTADORES, COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS MÉDICOS, MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE APARELHOS, COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ORTODONTOLÓGICOS

Capital Social: R\$ 360.000,00

TREZENTOS E SESENTA MIL REAIS

Capital Integralizado: R\$ 360.000,00

TREZENTOS E SESENTA MIL REAIS

Microempresa ou
Empresa de Pequeno
Porte

MICRO EMPRESA
(Lei Complementar
nº123/06)

Prazo de Duração

INDETERMINADO

Sócio(s)/Administrador(es)

CPF/NIRE	Nome	Tér. Mandato	Participação	Função
163.519.446-60	GABRIEL ELIAS CAMPOS DIAS	xxxxxxx	R\$ 360.000,00	SÓCIO / ADMINISTRADOR

Status: xxxxxxx

Situação: ATIVA

Último Arquivamento: 23/08/2022

Número: 5860239

Ato 002 - ALTERAÇÃO

Evento(s) 2003 - ALTERAÇÃO DE SÓCIO/ADMINISTRADOR
051 - CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO/ESTATUTO
2001 - ENTRADA DE SÓCIO/ADMINISTRADOR
2005 - SAÍDA DE SÓCIO/ADMINISTRADOR

Empresa(s) Antecessora(s)

Nome Anterior	Nire	Número Aprovação	UF	Tipo Movimentação
CHURRASCARIA DELTA LTDA	xxxxxxx	5463975	xx	ALTERAÇÃO DE NOME EMPRESARIAL

Filial(ais) nesta Unidade da Federação ou fora dela

Nire CNPJ Endereço

NADA MAIS#

Fortaleza, 29 de Dezembro de 2022 08:27

LENIRA CARRASCO DE AENCAR SERAINE
SECRETARIA GERAL

Certidão Simplificada Digital emitida pela JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ e certificada digitalmente. Se desejar confirmar a autenticidade desta certidão, acesse o site da JUCEC (<http://www.jucec.ce.gov.br>) e clique em validar certidão. A certidão pode ser validada de duas formas:

- 1) Validação por envio de arquivo (upload)
- 2) Validação visual (digite o nº C220002171772 e visualize a certidão)



22/200.465-7

Página 2 de 2



Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantil - SINREM
Governo do Estado do Ceará
Secretaria de Estado da Fazenda do Estado do Ceará
Junta Comercial do Estado do Ceará



Certidão Específica

A Secretária-Geral da Junta Comercial do Estado do Ceará **CERTIFICA**, nos termos do art. 29 da Lei Federal nº 8.934, de 18 de novembro de 1994, nos arts. 78, inciso III e 81 do Decreto nº 1.800, de 30 de janeiro de 1996; da Instrução Normativa IN/DREI nº 81, de 10 de julho de 2020, a requerimento, conforme protocolo de número **22/200.463-1**, que consta no Cadastro Estadual de Empresas Mercantis, formado e organizado por esta Junta Comercial na forma disciplinada no art. 7º, VIII, do Decreto 1800/1996, registro de **SERVICOS DE AR CONDICIONADO IMPERIAL LTDA**, SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA, NIRE 2320196960-1, CNPJ 35.959.058/0001-41, ATIVA, com sede na RUA DJALMA PETIT, 120, RUA CAP. VASCONCELOS 527, BAIRRO ALTO DA BALANCA, FORTALEZA/CE, com dados que em resumo a seguir se especificam:




DECLARAÇÕES

AO SETOR DE LICITAÇÃO DA PREFEITURA DE APUIARES/CE TOMADA DE PREÇOS Nº 06.010/2022 - TP

A EMPRESA **SERVIÇO DE AR CONDICIONADO IMPERIAL LTDA**, COM SEDE RUA DJALMA PETT, Nº 120, BAIRRO ALTO DA BALANÇA, NA CIDADE DE FORTALEZA - CEARÁ, INSCRITA NO CNPJ SOB O Nº 35.959.058/0001-41 REPRESENTADO PELO SEU REPRESENTANTE LEGAL SR **GABRIEL ELIAS CAMPOS DIAS, SOLTEIRO, EMPRESÁRIO, PORTADOR DA CARTEIRA DE IDENTIDADE Nº MG-22.429.412 E CPF Nº 163.519.446-60**, DECLARA PARA TODOS OS FINS, ESPECIALMENTE PARA O PROCESSO LICITATÓRIO **TOMADA DE PREÇOS Nº 06.010/2022 - TP** DA PREFEITURA DE APUIARES/CE:

- (1). QUE DA CIÊNCIA DE QUE CUMPRE PLENAMENTE OS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO CONSTANTES DO INSTRUMENTO CONVOCATÓRIO; (2). QUE TEM PLENO CONHECIMENTO DE TODOS OS PARÂMETROS E ELEMENTOS DO EDITAL E O OBJETO A SER CONTRATADO NO PRESENTE CERTAME LICITATÓRIO; (3) QUE SUA PROPOSTA ATENDE INTEGRALMENTE AOS REQUISITOS CONSTANTES NESTE EDITAL.
- SOB AS PENAS DA LEI, PARA FINS DE DIREITO A QUE SE POSSA PRESTAR, ESPECIALMENTE PARA FINS DE PROVA EM PROCESSO LICITATÓRIO, QUE, EM CUMPRIMENTO AO ESTABELECIDO NA LEI Nº 9.854, DE 27/10/1999, PUBLICADO NO DOU DE 28/10/1999, E AO INCISO XXXIII, DO ARTIGO 7º, DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL, NÃO EMPREGA MENORES DE 18 (DEZOITO) ANOS EM TRABALHO NOTURNO, PERIGOSO OU INSALUBRE, NEM EMPREGA MENORES DE 16 (DEZESSEIS) ANOS EM TRABALHO ALGUM, SALVO NA CONDIÇÕES DE APRENDIZ, A PARTIR DE 14 (QUATORZE) ANOS.
- SOB AS PENAS DA LEI, PARA TODOS OS FINS DE DIREITO A QUE SE POSSA PRESTAR, ESPECIALMENTE PARA FINS DE PROVA EM PROCESSO LICITATÓRIO, QUE CONCORDA INTEGRALMENTE COM OS TERMOS DESTES EDITAL E SEUS ANEXOS.
- SOB AS PENAS DA LEI, PARA TODOS OS FINS DE DIREITO A QUE SE POSSA PRESTAR, ESPECIALMENTE PARA FINS DE PROVA EM PROCESSO LICITATÓRIO, QUE TEM CONHECIMENTO DE TODOS OS PARÂMETROS E ELEMENTOS DA DESCRIMINAÇÃO DO SERVIÇO A SER OFERTADO E QUE SUA PROPOSTA ATENDE INTEGRALMENTE AOS REQUISITOS CONSTANTES NESTE EDITAL, CONFORME MODELO CONSTANTE DOS ANEXOS DESTES EDITAL.
- QUE INEXISTE QUALQUER FATO SUPERVENIENTE IMPEDITIVO DE NOSSA HABILITAÇÃO PARA PARTICIPAR NO PRESENTE CERTAME LICITATÓRIO, BEM ASSIM QUE FICAMOS CIENTES DA OBRIGATORIEDADE DE DECLARAR OCORRÊNCIA POSTERIORES, NOS TERMOS DO ART.32 §2º, DA LEI Nº 8.666/93.
- DECLARA, PARA OS DEVIDOS FINS QUE SE FIZEREM NECESSÁRIOS E OBSERVADO A LEGISLAÇÃO VIGENTE, NÃO EXISTIR MOTIVOS OU RAZÕES QUE A IMPEÇAM DE CONTRATAR COM OS ÓRGÃOS OU ENTIDADES PÚBLICAS.
- QUE TOMOU CONHECIMENTO DO EDITAL E SEUS ANEXOS E DE TODAS AS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO NA LICITAÇÃO E SE COMPROMETE A CUMPRIR TODOS OS TERMOS DO EDITAL, E A PRESTAR SERVIÇO DE QUALIDADE, SOB AS PENAS DA LEI.
- TER CONCORDÂNCIA NOS TERMOS ESTABELECIDOS NO EDITAL.
- PARA OS DEVIDOS FINS DE DIREITO, ESPECIALMENTE PARA FINS DE PROVA EM PROCESSO LICITATÓRIO, JUNTO AO MUNICÍPIO DE APUIARES, ESTADO DO CEARÁ, QUE TEM PLENO CONHECIMENTO DE TODOS OS PARÂMETROS E ELEMENTOS DOS SERVIÇOS A SEREM OFERTADOS NO PRESENTE CERTAME LICITATÓRIO E QUE SUA PROPOSTA ATENDE INTEGRALMENTE AOS REQUISITOS CONSTANTES NESTE EDITAL.
- PARA OS DEVIDOS FINS DE DIREITO, ESPECIALMENTE PARA FINS DE PROVA EM PROCESSO LICITATÓRIO, JUNTO AO MUNICÍPIO DE APUIARES, ESTADO DO CEARÁ, QUE CONCORDA INTEGRALMENTE COM OS TERMOS DESTES EDITAL E SEUS ANEXOS.
- PARA OS DEVIDOS FINS DE DIREITO, ESPECIALMENTE PARA FINS DE PROVA EM PROCESSO LICITATÓRIO, JUNTO AO MUNICÍPIO DE APUIARES, ESTADO DO CEARÁ, SOB AS PENALIDADES CABÍVEIS, QUE INEXISTE QUALQUER FATO SUPERVENIENTE IMPEDITIVO DE NOSSA HABILITAÇÃO PARA PARTICIPAR NO PRESENTE CERTAME LICITATÓRIO, BEM ASSIM QUE FICAMOS CIENTE DA OBRIGATORIEDADE DE DECLARAR OCORRÊNCIAS POSTERIORES, NOS TERMOS DO ART.32, §2º, DA LEI N.º 8.666/93.
- SOB AS PENAS DA LEI, QUE NA QUALIDADE DE PROPONENTE DO PROCEDIMENTO LICITATÓRIO, QUE NÃO FOMOS DECLARADOS INIDÔNEOS PARA LICITAR OU CONTRATAR COM O PODER PÚBLICO, EM QUALQUER DE SUAS ESFERAS.

FORTALEZA, 13 DE JANEIRO DE 2023.


GABRIEL ELIAS CAMPOS DIAS
CPF SOB O Nº 163.519.446-60
REPRESENTANTE LEGAL

1180
mmblous
1
M



DECLARAÇÕES

AO SETOR DE LICITAÇÃO DA PREFEITURA DE APUIARES/CE TOMADA DE PREÇOS Nº 06.010/2022 - TP

A EMPRESA **SERVIÇO DE AR CONDICIONADO IMPERIAL LTDA**, COM SEDE RUA DJALMA PETT, Nº 120, BAIRRO ALTO DA BALANÇA, NA CIDADE DE FORTALEZA - CEARÁ, INSCRITA NO CNPJ SOB O Nº 35.959.058/0001-41 REPRESENTADO PELO SEU REPRESENTANTE LEGAL SR **GABRIEL ELIAS CAMPOS DIAS, SOLTEIRO, EMPRESÁRIO, PORTADOR DA CARTEIRA DE IDENTIDADE Nº MG-22.429.412 E CPF Nº 163.519.446-60**, DECLARA PARA TODOS OS FINS, ESPECIALMENTE PARA O PROCESSO LICITATÓRIO **TOMADA DE PREÇOS Nº 06.010/2022 - TP** DA PREFEITURA DE APUIARES/CE:

- 1 SOB AS PENAS DA LEI, PARA TODOS OS FINS DE DIREITO A QUE SE POSSA PRESTAR, ESPECIALMENTE PARA FINS DE PROVA EM PROCESSO LICITATÓRIO, JUNTO AO MUNICÍPIO DE APUIARES, ESTADO DO CEARÁ, QUE, TEM CIÊNCIA E CONCORDA QUE A CONVOCAÇÃO DO LICITANTE PARA QUAISQUER ATOS DO PROCESSO, INCLUSIVE PARA ASSINATURA DO TERMO DE CONVOCAÇÃO, ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, DO(S) CONTRATO(S) E ORDEM(NS) DE COMPRA PODERÃO SE DAR ATRAVÉS DE **ENDEREÇO ELETRÔNICO OFICIAL E VÁLIDO A SER FORNECIDO PELO LICITANTE, SENDO ESTE: E-MAIL: IMPERIALARCONDICIONADO25@GMAIL.COM**
- 2 QUE CABE A ESTE, REALIZAR O ACOMPANHAMENTO, RECEBER TODAS E QUAISQUER INFORMAÇÕES RELATIVAS AO PRESENTE PROCESSO (PRAZOS, COMUNICADOS, INFORMATIVOS E ETC.), SOB PENA DE DECADÊNCIA OU DE CONHECIMENTO COMO RESPOSTA TÁCITA AOS ATOS, BEM COMO, DESCUMPRIMENTO AS CONDIÇÕES EDITALÍCIAS E AS SANÇÕES RELATIVAS.
- 3 QUE A ADMINISTRAÇÃO, PODERÁ, AINDA, DE FORMA FACULTATIVA E COMPLEMENTAR, TAMBÉM REALIZAR A PUBLICAÇÃO EM JORNAL DE GRANDE CIRCULAÇÃO OU CORRESPONDÊNCIA COM AVISO DE RECEBIMENTO OU, AINDA, **ATRAVÉS** DE PUBLICAÇÃO NA IMPRENSA OFICIAL (FLANELÓGRAFO) DA PREFEITURA MUNICIPAL DE APUIARES/CE.
- 4 NÃO EXISTEM FATOS IMPEDITIVOS, QUANTO A SUA HABILITAÇÃO, PARTICIPAÇÃO E CONTRATAÇÃO COM A CONTRATANTE OU COM QUAISQUER OUTROS ÓRGÃOS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, COMPROMETENDO-SE A MANTER-SE NESSA MESMA CONDIÇÃO ATÉ O TÉRMINO DA PRESENTE CONTRATAÇÃO.
- 5 QUE TEM PLENO CONHECIMENTO DE TODOS OS PARÂMETROS E ELEMENTOS OBJETO DO PRESENTE CERTAME, COMO TAMBÉM CONCORDA INTEGRALMENTE COM OS TERMOS DO EDITAL E SEUS ANEXOS.
- 6 ACEITA, NAS MESMAS CONDIÇÕES DE SUA PROPOSTA, OS ACRÉSCIMOS OU SUPRESSÕES, PERMITIDOS EM LEI, DOS QUANTITATIVOS QUE PORVENTURA SE FIZEREM NECESSÁRIOS, A EXCLUSIVO CRITÉRIO DA ADMINISTRAÇÃO.
- 7 NÃO INTEGRA NOSSO CORPO SOCIAL, NEM NOSSO QUADRO FUNCIONAL EMPREGADO PÚBLICO OU MEMBRO COMISSIONADO DE ÓRGÃO DIRETO OU INDIRETO DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL.

PELO QUE, POR SER A EXPRESSÃO DA VERDADE, FIRMA A PRESENTE, SOB AS PENAS DA LEI

FORTALEZA, 13 DE JANEIRO DE 2023.

GABRIEL ELIAS CAMPOS DIAS
CPF SOB O Nº 163.519.446-60
REPRESENTANTE LEGAL

1199
MISSOURI
du



DECLARAÇÕES

AO SETOR DE LICITAÇÃO DA PREFEITURA DE APUIARES/CE TOMADA DE PREÇOS Nº 06.010/2022 - TP

A EMPRESA **SERVIÇO DE AR CONDICIONADO IMPERIAL LTDA**, COM SEDE RUA DJALMA PETT, Nº 120, BAIRRO ALTO DA BALANÇA, NA CIDADE DE FORTALEZA - CEARÁ, INSCRITA NO CNPJ SOB O Nº.35.959.058/0001-41 REPRESENTADO PELO SEU REPRESENTANTE LEGAL SR **GABRIEL ELIAS CAMPOS DIAS, SOLTEIRO, EMPRESÁRIO, PORTADOR DA CARTEIRA DE IDENTIDADE Nº MG-22.429.412 E CPF Nº 163.519.446-60**, DECLARA PARA TODOS OS FINS, ESPECIALMENTE PARA O PROCESSO LICITATÓRIO **TOMADA DE PREÇOS Nº 06.010/2022 - TP** DA PREFEITURA DE APUIARES/CE:

- 1 QUE A EMPRESA **SERVIÇO DE AR CONDICIONADO IMPERIAL LTDA** SE ENCONTRA DEVIDAMENTE **REGISTRADA E ENQUADRADA** NA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ COMO SENDO UMA MICROEMPRESA, QUE ATENDE OS REQUISITOS DO ARTIGO 3º DA LEI COMPLEMENTAR FEDERAL Nº 123/2006, E QUE CUMPREM OS REQUISITOS LEGAIS PARA A QUALIFICAÇÃO COMO MICRO EMPRESA, ESTANDO APTA A USUFRUIR DO BENEFÍCIO E TRATAMENTO DIFERENCIADO PREVISTO NA LEI, BEM COMO, **DECLARA** QUE NÃO SE INCLUI EM NENHUM DAS SITUAÇÕES DO § 4º DO ARTIGO 3º DO MESMO DIPLOMA LEGAL, ALÉM DE OUTROS PREVISTOS EM LEIS E NORMAS REGULAMENTARES QUE IMPOSSIBILITE DE USUFRUIR DO TRATAMENTO DIFERENCIADO E FAVORECIDO DITADO PELO ESTATUTO NACIONAL DA MICROEMPRESA E DA EMPRESA DE PEQUENO PORTE.
- 2 SOB AS PENAS DA LEI, NOTADAMENTE A INSTRUÇÃO NORMATIVA MPOG N.º 01/2010, QUE ATENDE AOS CRITÉRIOS DE QUALIDADE AMBIENTAL E SUSTENTABILIDADE SOCIOAMBIENTAL, RESPEITANDO AS NORMAS DE PROTEÇÃO DO MEIO AMBIENTE, TAIS COMO:

III - QUE OS BENS DEVAM SER, PREFERENCIALMENTE, ACONDICIONADOS EM EMBALAGEM INDIVIDUAL ADEQUADA, COM O MENOR VOLUME POSSÍVEL, QUE UTILIZE MATERIAIS RECICLÁVEIS, DE FORMA A GARANTIR A MÁXIMA PROTEÇÃO DURANTE O TRANSPORTE E O ARMAZENAMENTO.

A EMPRESA RECONHECE SEU COMPROMISSO SÓCIO AMBIENTAL, MANTENDO-SE DISPONÍVEL À FISCALIZAÇÃO PELOS ÓRGÃOS RESPONSÁVEIS.
- 3 SOB AS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS CABÍVEIS E SOB AS PENAS DA LEI, QUE SE COMPROMETE A FORNECER INFORMAÇÕES ADICIONAIS, SOLICITADAS PELA PREGOEIRA, COMO: LAUDOS TÉCNICOS DE ANÁLISES DO PRODUTO, CATÁLOGOS, E OUTROS, A QUALQUER TEMPO E/OU FASE DO PROCESSO LICITATÓRIO, COM FINALIDADE DE DIRIMIR DÚVIDA E INSTRUIR AS DECISÕES RELATIVAS AO JULGAMENTO.
- 4 QUE NÃO FOI DECLARADA INIDÔNEA POR ATO DO PODER PÚBLICO, E QUE NÃO SOFREU APLICAÇÃO DA PENALIDADE PREVISTA NO INCISO III DO ARTIGO 87 DA LEI Nº 8.666/93, NÃO ESTANDO SUSPENSA DE PARTICIPAR DE LICITAÇÕES E DECLARANDO-SE, NÃO HAVENDO NADA, NENHUM FATO SUPERVENIENTE QUE A IMPEÇA DE CONTRATAR COM A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA.

FORTALEZA, 13 DE JANEIRO DE 2023.

GABRIEL ELIAS CAMPOS DIAS
CPF SOB O Nº 163.519.446-60
REPRESENTANTE LEGAL

1209
masouza
OK



DECLARAÇÕES

**AO SETOR DE LICITAÇÃO DA PREFEITURA DE APUIARES/CE
TOMADA DE PREÇOS Nº 06.010/2022 - TP**

A EMPRESA **SERVIÇO DE AR CONDICIONADO IMPERIAL LTDA**, COM SEDE RUA DJALMA PETT, Nº 120, BAIRRO ALTO DA BALANÇA, NA CIDADE DE FORTALEZA - CEARÁ, INSCRITA NO CNPJ SOB O Nº 35.959.058/0001-41 REPRESENTADO PELO SEU REPRESENTANTE LEGAL SR **GABRIEL ELIAS CAMPOS DIAS, SOLTEIRO, EMPRESÁRIO, PORTADOR DA CARTEIRA DE IDENTIDADE Nº MG-22.429.412 E CPF Nº 163.519.446-60**, DECLARA PARA TODOS OS FINS, ESPECIALMENTE PARA O PROCESSO LICITATÓRIO **TOMADA DE PREÇOS Nº 06.010/2022 - TP** DA PREFEITURA DE APUIARES/CE:

- SOB AS PENALIDADES DA LEI, DE QUE TEM PLENO CONHECIMENTO DAS CONDIÇÕES E PECULIARIDADES INERENTES À NATUREZA DOS SERVIÇOS, ASSUMINDO TOTAL RESPONSABILIDADE POR ESSE FATO E INFORMANDO QUE NÃO O UTILIZARÁ PARA QUAISQUER QUESTIONAMENTOS FUTUROS QUE ENSEJEM AVENÇAS TÉCNICAS OU FINANCEIRAS COM A ADMINISTRAÇÃO.
- SOB AS PENAS DA LEI, QUE POR OCASIÃO DA CONTRATAÇÃO, DISPORÁ DAS INSTALAÇÕES, DOS VEÍCULOS, DOS EQUIPAMENTOS E DO PESSOAL ADEQUADO E SUFICIENTE PARA A REALIZAÇÃO DO OBJETO DA LICITAÇÃO. SEGUE ABAIXO LISTA DE INSTALAÇÕES E PESSOAL TECNICO.

DESCRIÇÃO	QUANTIDADE
COMPUTADORES	4
MESA ESCRITORIO	4
CADEIRAS/POLTRONAS	7
IMPRESSORAS	3
ARAMARIO ESCRITORIO	4
VEICULOS A DISPOSICAO DO ESCRITORIO	2
AR-CONDICIONADO	3
CARRINHOS DE MÃO	56
PÁS	50
ENCHADAS	52
EPIS DIVERSOS	256
NIVEIS	86
TRENAS	52
LINHA	46
MARTELOS E OUTRAS FERRAMENTAS	68
PINCEIS	50
ESCADAS	30
MOTONIVELADORA	2
ANDAIMES	300
CARREGADEIRA	3
RETROESCAVADEIRA	2
CAÇAMBA 12M	6
SERVENTES	42
PEDREIROS	30
RESPONSÁVEL TECNICO (ENGENHEIRA CIVIL)	QUANTIDADE
CLAUDIA REGINA FERREIRA FREIRE	1

CLAUDIA REGINA FERREIRA FREIRE, ENGENHEIRA CIVIL, PORTADOR DA CARTEIRA DE IDENTIDADE Nº 2008008090739, SSP-CE, INSCRITO NO CPF/MF SOB O Nº 240.427.572-00 E NO CREA/CE Nº 10.652-D

FORTALEZA, 13 DE JANEIRO DE 2023.

Gabriel Elias Campos Dias
GABRIEL ELIAS CAMPOS DIAS
CPF SOB O Nº 163.519.446-60
REPRESENTANTE LEGAL

12/1
1
15/01/2023
llh



DECLARAÇÕES

AO SETOR DE LICITAÇÃO DA PREFEITURA DE APUIARES/CE TOMADA DE PREÇOS Nº 06.010/2022 - TP

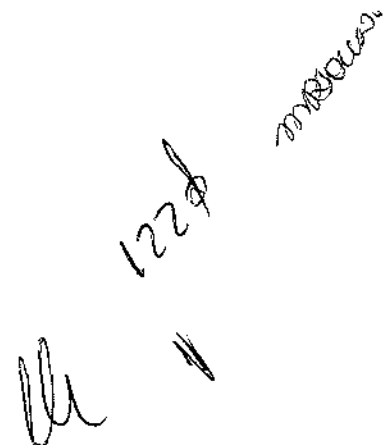
A EMPRESA **SERVIÇO DE AR CONDICIONADO IMPERIAL LTDA**, COM SEDE RUA DJALMA PETT, Nº 120, BAIRRO ALTO DA BALANÇA, NA CIDADE DE FORTALEZA - CEARÁ, INSCRITA NO CNPJ SOB O Nº 35.959.058/0001-41 REPRESENTADO PELO SEU REPRESENTANTE LEGAL SR **GABRIEL ELIAS CAMPOS DIAS, SOLTEIRO, EMPRESÁRIO, PORTADOR DA CARTEIRA DE IDENTIDADE Nº MG-22.429.412 E CPF Nº 163.519.446-60**, DECLARA PARA TODOS OS FINS, ESPECIALMENTE PARA O PROCESSO LICITATÓRIO **TOMADA DE PREÇOS Nº 06.010/2022 - TP** DA PREFEITURA DE APUIARES/CE:

1. QUE A PROPOSTA APRESENTADA PARA PARTICIPAR DA PRESENTE LICITAÇÃO FOI ELABORADA DE MANEIRA INDEPENDENTE PELO LICITANTE E O CONTEÚDO DA PROPOSTA NÃO FOI, NO TODO OU EM PARTE, DIRETA OU INDIRETAMENTE, INFORMADO, DISCUTIDO OU RECEBIDO DE QUALQUER OUTRO PARTICIPANTE POTENCIAL OU DE FATO DA PRESENTE LICITAÇÃO, POR QUALQUER MEIO OU POR QUALQUER PESSOA;
2. A INTENÇÃO DE APRESENTAR A PROPOSTA ELABORADA PARA PARTICIPAR DA PRESENTE LICITAÇÃO NÃO FOI INFORMADA, DISCUTIDA OU RECEBIDA DE QUALQUER OUTRO PARTICIPANTE POTENCIAL OU DE FATO DA PRESENTE LICITAÇÃO, POR QUALQUER MEIO OU POR QUALQUER PESSOA;
3. QUE NÃO TENTOU, POR QUALQUER MEIO OU POR QUALQUER PESSOA, INFLUIR NA DECISÃO DE QUALQUER OUTRO PARTICIPANTE POTENCIAL OU DE FATO DA PRESENTE LICITAÇÃO QUANTO A PARTICIPAR OU NÃO DA REFERIDA LICITAÇÃO;
4. QUE O CONTEÚDO DA PROPOSTA APRESENTADA PARA PARTICIPAR DA PRESENTE LICITAÇÃO NÃO SERÁ, NO TODO OU EM PARTE, DIRETA OU INDIRETAMENTE, COMUNICADO OU DISCUTIDO COM QUALQUER OUTRO PARTICIPANTE POTENCIAL OU DE FATO DA PRESENTE LICITAÇÃO ANTES DA ADJUDICAÇÃO DO OBJETO DA REFERIDA LICITAÇÃO;
5. QUE O CONTEÚDO DA PROPOSTA APRESENTADA PARA PARTICIPAR DA PRESENTE LICITAÇÃO NÃO FOI, NO TODO OU EM PARTE, DIRETA OU INDIRETAMENTE, INFORMADO, DISCUTIDO OU RECEBIDO DE QUALQUER INTEGRANTE DO ÓRGÃO LICITANTE ANTES DA ABERTURA OFICIAL DAS PROPOSTAS; E
6. QUE ESTÁ PLENAMENTE CIENTE DO TEOR E DA EXTENSÃO DESTA DECLARAÇÃO E QUE DETÉM PLENOS PODERES E INFORMAÇÕES PARA FIRMÁ-LA.

FORTALEZA, 13 DE JANEIRO DE 2023.



GABRIEL ELIAS CAMPOS DIAS
CPF SOB O Nº 163.519.446-60
REPRESENTANTE LEGAL





DECLARAÇÕES

AO SETOR DE LICITAÇÃO DA PREFEITURA DE APUIARES/CE TOMADA DE PREÇOS Nº 06.010/2022 - TP

A EMPRESA **SERVIÇO DE AR CONDICIONADO IMPERIAL LTDA**, COM SEDE RUA DJALMA PETT, Nº 120, BAIRRO ALTO DA BALANÇA, NA CIDADE DE FORTALEZA - CEARÁ, INSCRITA NO CNPJ SOB O Nº.35.959.058/0001-41 REPRESENTADO PELO SEU REPRESENTANTE LEGAL SR **GABRIEL ELIAS CAMPOS DIAS, SOLTEIRO, EMPRESÁRIO, PORTADOR DA CARTEIRA DE IDENTIDADE Nº MG-22.429.412 E CPF Nº 163.519.446-60**, DECLARA PARA TODOS OS FINS, ESPECIALMENTE PARA O PROCESSO LICITATÓRIO **TOMADA DE PREÇOS Nº 06.010/2022 - TP** DA PREFEITURA DE APUIARES/CE:

1. SOB AS PENAS DA LEI, QUE SE COMPROMETE A APRESENTAR NO ATO DA ASSINATURA DO CONTRATO, CASO SEJA VENCEDOR DA LICITAÇÃO, RESPONSÁVEL TÉCNICO PELA OBRA QUE PODE SE DAR MEDIANTE CONTRATO SOCIAL, REGISTRO EM CARTEIRA PROFISSIONAL, FICHA DE EMPREGADO OU CONTRATO DE TRABALHO, SENDO POSSÍVEL A CONTRATAÇÃO DE PROFISSIONAL AUTÔNOMO QUE PREENCHA OS REQUISITOS E SE RESPONSABILIZE TECNICAMENTE PELA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS COM CÓPIA AUTENTICADA DO RESPECTIVO REGISTRO NO CREA.
2. EM ATENDIMENTO A **TOMADA DE PREÇOS Nº 06.010/2022 - TP**, DECLARAMOS QUE A PROFISSIONAL **CLAUDIA REGINA FERREIRA FREIRE, ENGENHEIRA CIVIL, PORTADOR DA CARTEIRA DE IDENTIDADE Nº 2008008090739, SSP-CE, INSCRITO NO CPF/MF SOB O Nº 240.427.572-00 E NO CREA/CE Nº 10.652-D** DETENTOR DO(S) ATESTADO(S) DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA EXIGIDO(S) PELO CERTAME, SEGUNDO O(S) QUAL(AIS) NOS PROPUSEMOS HABILITAR NA **TOMADA DE PREÇOS Nº 06.010/2022 - TP** SERÁ(ÃO) O(S) RESPONSÁVEL(IS) TÉCNICO(S) QUE ACOMPANHARÁ(ÃO) A EXECUÇÃO DA OBRA, CASO ESTA EMPRESA LOGRE VENCER A PRESENTE LICITAÇÃO.
3. DECLARA CONFORME PREVISTO NO ARTIGO PARÁGRAFO 10 DO ARTIGO 30 DA LEI 8.666/93 E SUAS ALTERAÇÕES POSTERIORES CASO SEJA VENCEDORA DO PROCESSO EM EPIGRAFE QUE MANTEREMOS O ENGENHEIRO CIVIL SR (A) **CLAUDIA REGINA FERREIRA FREIRE** PORTADOR DE CPF **240.427.572-00**, CARTEIRA PROFISSIONAL **CREA/CE Nº 10.652-D** NA OBRA E QUE O MESMO FAZ PARTE DO NOSSO CORPO TÉCNICO E QUE ACEITA E ASSUME A RESPONSABILIDADE ATÉ A CONCLUSÃO DA OBRA, O QUAL TERÁ A RESPECTIVA ART (S) EMITIDA EM SEU NOME, EM CASO DE SAÍDA DO PROFISSIONAL, A EMPRESA FICA OBRIGADA A APRESENTAR OUTRO (S) RESPONSÁVEL(IS) EQUIVALENTE (S) OU SUPERIOR (RES) SENDO APROVADO PELA PREFEITURA MUNICIPAL DE APUIARES/CE, QUE TENHA EXECUTADO SERVIÇOS E OBRAS EQUIVALENTES AO ESPECIFICADO NA PLANILHA DE QUANTIDADES.
4. SOB AS PENALIDADES DA LEI, DE QUE TEM PLENO CONHECIMENTO DAS CONDIÇÕES E PECULIARIDADES INERENTES À NATUREZA DOS SERVIÇOS, ASSUMINDO TOTAL RESPONSABILIDADE POR ESSE FATO E INFORMANDO QUE NÃO O UTILIZARÁ PARA QUAISQUER QUESTIONAMENTOS FUTUROS QUE ENSEIEM AVENÇAS TÉCNICAS OU FINANCEIRAS.
5. PARA OS DEVIDOS FINS DE DIREITO, ESPECIALMENTE PARA FINS DE PROVA EM PROCESSO LICITATÓRIO, JUNTO AO MUNICÍPIO DE APUIARES, ESTADO DO CEARÁ, SOB AS PENALIDADES CABÍVEIS, QUE CONFORME EXIGÊNCIA CONTIDA NA LEI 8.666/93, ART. 32, §2º, O PROPONENTE ACIMA QUALIFICADO, DECLARA NÃO HAVER, ATÉ A PRESENTE DATA, FATOS SUPERVENIENTES IMPEDITIVOS DE NOSSA HABILITAÇÃO PARA PARTICIPAR NO PRESENTE CERTAME LICITATÓRIO, NÃO SE ENCONTRANDO EM CONCORDATA OU ESTADO FALIMENTAR, ESTANDO CIENTE DA OBRIGATORIEDADE DE INFORMAR OCORRÊNCIAS POSTERIORES. RESSALTA, AINDA, NÃO ESTAR SOFRENDO PENALIDADE DE DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE NO ÂMBITO DA ADMINISTRAÇÃO FEDERAL, ESTADUAL, MUNICIPAL OU DO DISTRITO FEDERAL, ARCANDO CIVIL E CRIMINALMENTE PELA PRESENTE AFIRMAÇÃO.
6. TEM PLENO CONHECIMENTO DAS CONDIÇÕES NECESSÁRIAS PARA A EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS, INCLUSIVE QUANTO AO LOCAL, CARACTERÍSTICAS E GRAUS DE COMPLEXIDADE EXISTENTES NA ÁREA, BEM COMO, DAS PECULIARIDADES QUE POSSAM IMPLICAR DIRETA OU INDIRETAMENTE NA EXECUÇÃO DO OBJETO.
7. PARA FINS DE PROVA EM PROCESSO LICITATÓRIO, JUNTO AO MUNICÍPIO DE APUIARES, ESTADO DO CEARÁ, QUE TEM PLENO CONHECIMENTO DE TODOS OS PARÂMETROS E ELEMENTOS DOS SERVIÇOS A SEREM OFERTADOS NO PRESENTE CERTAME LICITATÓRIO E QUE SUA PROPOSTA ATENDE INTEGRALMENTE AOS REQUISITOS CONSTANTES NESTE EDITAL.

FORTALEZA, 13 DE JANEIRO DE 2023.

GABRIEL ELIAS CAMPOS DIAS
CPF SOB O Nº 163.519.446-60
REPRESENTANTE LEGAL

1234 / 15/01/2023



DECLARAÇÕES

AO SETOR DE LICITAÇÃO DA PREFEITURA DE APUIARES/CE TOMADA DE PREÇOS Nº 06.010/2022 - TP

EU, **CLÁUDIA REGINA FERREIRA FREIRE**, SOLTEIRA, ENGENHEIRA CIVIL, PORTADORA DA CARTEIRA PROFISSIONAL DO CREA/CE-Nº 10.652-D, RNP Nº 060111314-4, INSCRITA NO CPF SOB O Nº **240.427.572-00** E CARTEIRA DE IDENTIDADE Nº 2008008090739 SSP-CE, RESIDENTE E DOMICILIADA NA RUA DAS CARNAÚBAS, Nº 680, CASA-01, PASSARÉ, FORTALEZA -CE, CEP: 60.743-780 DECLARO PARA TODOS OS FINS, ESPECIALMENTE PARA O PROCESSO LICITATÓRIO **TOMADA DE PREÇOS Nº 06.010/2022 - TP** DA PREFEITURA DE APUIARES/CE:

1. QUE A EMPRESA **SERVIÇO DE AR CONDICIONADO IMPERIAL LTDA**, COM SEDE RUA DJALMA PETT, Nº 120, BAIRRO ALTO DA BALANÇA, NA CIDADE DE FORTALEZA - CEARÁ, INSCRITA NO CNPJ SOB O Nº 35.959.058/0001-41 REPRESENTADO PELO SEU REPRESENTANTE LEGAL SR **GABRIEL ELIAS CAMPOS DIAS, SOLTEIRO, EMPRESÁRIO, PORTADOR DA CARTEIRA DE IDENTIDADE Nº MG-22.429.412 E CPF Nº 163.519.446-60**, ESTÁ AUTORIZADA A INDICAR O MEU NOME PARA COMPOR A EQUIPE TÉCNICA, PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS OBJETO DA **TOMADA DE PREÇOS Nº 06.010/2022 - TP** AO TEMPO EM QUE ASSUMO O COMPROMISSO DE FICAR DIRETAMENTE LIGADO AOS SERVIÇOS, OBJETO DO CERTAME E ME RESPONSABILIZO PELAS INFORMAÇÕES PRESTADAS NO MEU CURRÍCULO.

2. ACEITAR EM CARÁTER DEFINITIVO A(O) OBRA/SERVIÇO EXECUTADO, ABAIXO DISCRIMINADO, ESTANDO TUDO DENTRO DAS ESPECIFICAÇÕES EXIGIDAS E DE ACORDO COMO PLANO DE TRABALHO, PREVIAMENTE APROVADO PELA CONCEDENTE. DISCRIMINAÇÃO DA OBRA/SERVIÇO

EMPRESA PRESTADORA DE SERVIÇO: SERVIÇO DE AR CONDICIONADO IMPERIAL LTDA

CNPJ: 35.959.058/0001-41

ENDEREÇO: RUA DJALMA PETT, Nº 120, BAIRRO ALTO DA BALANÇA, NA CIDADE DE FORTALEZA - CEARÁ

OBRA – SERVIÇO A SER REALIZADO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA NAS LOCALIDADES DE CANAFISTULA, CACIMBA DE CIMA, CACIMBA E CAETANO DO MUNICÍPIO DE APUIARES, TUDO CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONTIDAS NO PROJETO BÁSICO E DEMAIS EXIGÊNCIAS DO EDITAL

3. SOB AS PENALIDADES DA LEI, DE QUE TEM PLENO CONHECIMENTO DAS CONDIÇÕES E PECULIARIDADES INERENTES À NATUREZA DOS SERVIÇOS, ASSUMINDO TOTAL RESPONSABILIDADE POR ESSE FATO E INFORMANDO QUE NÃO O UTILIZARÁ PARA QUAISQUER QUESTIONAMENTOS FUTUROS QUE ENSEJEM AVENÇAS TÉCNICAS OU FINANCEIRAS.

4. TEM PLENO CONHECIMENTO DAS CONDIÇÕES NECESSÁRIAS PAIA A EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS, INCLUSIVE QUANTO AO LOCAL, CARACTERÍSTICAS E GRAUS DE COMPLEXIDADE EXISTENTES NA ÁREA, BEM COMO, DAS PECULIARIDADES QUE POSSAM IMPLICAR DIRETA OU INDIRETAMENTE NA EXECUÇÃO DO OBJETO

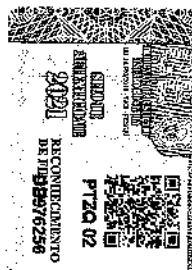
5. TER VISITADO (IN LOCO) E TOMADO CONHECIMENTO DO LOCAL ONDE SERÁ EXECUTADO O OBJETO DO CERTAME EM QUESTÃO E SE INTEIRADO DE TODAS AS CONDIÇÕES QUE POSSAM ORIENTAR A ELABORAÇÃO COMPLETA DA PROPOSTA

FORTALEZA, 13 DE JANEIRO DE 2023.

Cláudia Freire



CLÁUDIA REGINA FERREIRA FREIRE
 CREA/CE- Nº 10.652-D, RNP Nº 060111314-4,
 CPF SOB Nº 240.427.572-00
 ENGENHEIRA CIVIL



CARTÓRIO I Praça Major R... Fone: (85) 99195-0726 VÁLIDO SOMENTE PARA SELO DE AUTENTICIDADE	Reconhecido em: <input checked="" type="checkbox"/> Semelhança <input type="checkbox"/> Autenticidade
	Simul. Público Sr. Sra. <i>Cláudia Regina Ferreira Freire</i>
	Data: Itapajé-CE <i>16/01/2023</i>
	() Esc. Ativos Pereira - Tabelião () Lilia Maria de Lavor Firmeza - Esc. Autorizado () Lilia Maria de Lavor Firmeza - Esc. Autorizado

CARTÓRIO BRITO FIRMEZA
Lilian Maria de Lavor
 Lilian Maria de Lavor Firmeza
 Escrevente Autorizado

124
maria
ll